

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado:

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, estabelecida na Rua Texas, 676, Sala 01. Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo/SP, CNPJ nº 03.698.620/0001-34, representada na forma de seu contrato social, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante designada simplesmente "**CONTRATANTE**";

E, de outro lado,

EDUARDO DE MELO PINTO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7113783091 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.708.164-72, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Olavo Nunes, 153, Apto 1001, Bela Vista, Porto Alegre/RS, Cep nº 90440-170, doravante designado simplesmente "**CONTRATADO**".

CONTRATANTE e **CONTRATADO** são individualmente denominadas "Parte" e conjuntamente denominadas "Partes".

RESOLVEM AS PARTES, por seus representantes legais ao final assinados, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato"), que se regerá pela legislação aplicável à espécie e, em especial, pelas Cláusulas e condições a seguir expostas, as quais mutuamente aceitam e se outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico, de acordo com suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da **CONTRATANTE**, conforme discriminado na Anotação de Responsabilidade Técnica de Cargo ou Função – ART, nos serviços e projetos da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: o **CONTRATADO** deverá registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Acordam as Partes que o presente Contrato vigorará por 3 (anos) anos, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por qualquer das partes e por qualquer motivo, mediante aviso prévio por escrito de 60 (sessenta) dias.

3.1.1. Não haverá qualquer ônus quando da rescisão amigável entre as Partes, prevista na Cláusula 3.1.

3.2. O presente Contrato poderá ser resolvido, a critério da parte inocente, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, nas seguintes situações:

- a) Caso seja pedida a falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de uma das Partes;
- b) No caso de cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, do presente Contrato, sem a prévia e expressa autorização da outra Parte;
- c) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução dos Serviços por prazo superior a 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA

4.1. O **CONTRATADO** terá carga horária de 4 (quatro) horas diárias a serem realizadas por 3 (três) dias da semana, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h às 17h, totalizando 12 (doze) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor bruto de R\$ **6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais)** a título de honorários mensais pelos serviços contratados, equivalentes a 6 (seis) salários mínimos, cujo valor vigente à época do contrato é de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), estabelecidos na Lei Federal nº 14.013/2020, em conformidade com a Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de Abril de 1966 e com a Resolução 975/95 do CONFEA.

5.1.1 O valor líquido dos honorários mensais será pago pela **CONTRATANTE**, mediante transferência bancária, na conta corrente nº 1001023-5, agência 1744, do Banco Santander (Brasil) S.A, de titularidade do **CONTRATADO**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos Serviços.

5.1.2 O comprovante de transferência bancária dá plena quitação aos honorários referentes ao período correspondente.

5.2 Em relação aos tributos incidentes sobre os honorários mensais, tanto a **CONTRATANTE** como o **CONTRATADO**, serão responsáveis cada um pela sua parte perante o Fisco, conforme disciplinado pela legislação tributária vigente.

5.2.1. O **CONTRATADO** obriga-se a cumprir rigorosamente as obrigações tributárias principais e acessórias previstas na legislação vigente, que incidam ou venham a incidir sobre os Serviços objeto deste Contrato, recolhendo todos os tributos incidentes nos prazos e nas formas estabelecidas pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. Toda e qualquer informação a respeito da **CONTRATANTE**, ou com ela relacionada, direta ou indiretamente, que seja de conhecimento do **CONTRATADO** em decorrência do desenvolvimento da prestação dos Serviços ou mesmo por qualquer outro motivo, ficará resguardada pelo mais absoluto sigilo, não podendo, em hipótese alguma, ser transmitida, transferida, indicada, alienada, cedida ou explicada a outrem, por qualquer meio ou forma.

6.2. Entende-se por informação qualquer conhecimento, dado ou procedimento, de caráter técnico, comercial, mercadológico ou produtivo, que integre o patrimônio da **CONTRATANTE** ou de terceiros, compreendidos inclusive, mas não exclusivamente, aspectos ligados a dados, equipamentos, produtos, manuais, resultados de testes, técnicas, análise de operações, desenhos, modelos, maquetes, especificações, materiais, inovações, aperfeiçoamentos, listas e dados de clientes, de profissionais e de fornecedores, programas de computador, dados financeiros, estatísticos, mercadológicos, de propaganda, de licitações ou de concorrências, bem como dados contábeis e outras criações intelectuais de qualquer ordem ou natureza.

6.3. Rescindido o presente Contrato, por qualquer razão ou motivo, obriga-se o **CONTRATADO** a restituir à **CONTRATANTE** todos os documentos, papéis, arquivos, disquetes, pen-drives, CDs, DVDs, HDs externos, fitas ou outros instrumentos para registro de dados que contenham informações relacionadas com o disposto na Cláusula anterior.

6.4. Caso o **CONTRATADO** não cumpra com o disposto nesta cláusula, o prejuízo gerado pelo descumprimento à **CONTRATANTE**, será mensurado e calculado pelas Partes e deverá ser pago pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7.1. Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que a **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

- a) 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;
- b) 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

PARÁGRAFO ÚNICO: A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos Serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. É de responsabilidade da **CONTRATANTE**, durante a vigência do presente Contrato:

- a) os custos com elaboração de documentação, despesas com envio e postagem de documentos, despesas com serviços de cartórios, recolhimento de taxas e emolumentos perante o CREA, inclusive taxas de registros de ARTs;
- b) o reembolso de despesas de viagens, hospedagem e alimentação, conforme determinado em procedimento interno da **CONTRATANTE**;
- c) o fornecimento de todas as informações referentes aos serviços e projetos que o **CONTRATADO** estiver envolvida como responsável técnico;
- d) por conceder ao **CONTRATADO** uma conta de e-mail corporativo, linha móvel celular com plano pós-pago de voz e dados e computador portátil para o desempenho de suas atribuições e interação com a equipe de colaboradores da **CONTRATANTE**, e
- e) por realizar os pagamentos dos honorários mensais, em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do presente instrumento e repassar ao Fisco os tributos retidos conforme legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Sem prejuízo de outras responsabilidades que a lei e este Contrato lhe atribuem, o **CONTRATADO** será ilimitada e integralmente responsável:

- a) por executar os Serviços em perfeita adequação aos fins a que se destinam, com pessoal idôneo e habilitado para a função, bem como a supervisão dos Serviços por pessoas tecnicamente capacitadas;
- b) por programar e executar com eficiência os Serviços, promovendo a organização técnica operacional;
- c) por obter junto aos Órgãos competentes as licenças e alvarás eventualmente necessários para a execução dos Serviços objetos deste instrumento, eximindo desde já a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade nesse sentido, inclusive pelo descumprimento das referidas legislações, e
- d) por informar, e dar ciência do teor à **CONTRATANTE**, quando solicitado, das alterações em seu quadro societário que influenciarem na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

10.2. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), do Código de Defesa do Consumidor e Resoluções do CONFEA e CREA naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

11.1. Nenhuma das Partes deve ser responsável pelo atraso ou pelo não cumprimento das obrigações contidas neste Contrato, no todo ou em parte, em decorrência de força maior ou caso fortuito, nos termos do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

11.1.1. Para que o **CONTRATADO** possa invocar as justificativas previstas no caput desta Cláusula, deverá comunicar e comprovar por escrito à **CONTRATANTE** o fato gerador do atraso, fazendo-o por escrito no menor prazo possível após a ocorrência.

11.2. A Parte afetada por qualquer evento de força maior ou caso fortuito comunicará o fato à outra Parte imediatamente e, no menor prazo possível, esclarecerá as circunstâncias, as ações em curso para amenizar as perdas e solucionar o ocorrido, o tempo estimado de duração e tudo o mais que for necessário à compreensão do fato, suas consequências e solução.

11.3. Durante o período em que qualquer uma das Partes estiver impossibilitada de cumprir suas obrigações devido a eventos de força maior ou caso fortuito, as respectivas obrigações contratuais ficarão suspensas, sendo o período contratual acrescido do período de tempo em que perdurou a suspensão.

11.4. Caso o evento de caso fortuito ou força maior perdure por mais de 90 (noventa) dias, a Parte que tiver recebido a notificação de força maior ou caso fortuito poderá rescindir este Contrato, a não ser que outros procedimentos tenham sido acordados entre as Partes, sem ônus de parte a parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A invalidação, nulificação ou declaração de inexistência de qualquer disposição do presente Contrato não prejudicará a existência e validade das demais disposições constantes no presente instrumento e nos respectivos anexos, que permanecerão em vigor e com plena eficácia

12.2. Fica estabelecido que todas as notificações, intimações, cobranças e citações relativas ao Contrato serão feitas nos endereços indicados no preâmbulo do presente, sendo certo que a utilização de quaisquer outros endereços, além de criar presunção de má-fé, implicará ineficácia do ato.

12.2.1. Eventuais alterações de endereços deverão ser informadas à outra parte por escrito, sendo que apenas surtirão efeito 15 (quinze) dias após a respectiva formalização perante a outra parte.

12.3. Fica certo e ajustado que o presente instrumento não implica formação de qualquer espécie de relação ou mesmo vínculo de trabalho ou empregatício entre os empregados, sócios, administradores, subcontratados, prepostos e/ou contratados do **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, ficando certo, portanto, que o **CONTRATADO** será a única e exclusiva responsável por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais obrigações previstas na legislação vigente.

12.4. A declaração de nulidade de qualquer das cláusulas deste Contrato não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes enquanto vigorar o Contrato.

12.5. Qualquer alteração nas disposições contidas neste Contrato deverá ser feita por meio de termo de aditamento formalizado por escrito e firmado por ambas as Partes.

12.6. Este Contrato não estabelece nenhuma relação jurídica de sociedade ou associação entre as Partes, nem tampouco constitui uma Parte representante comercial ou representante legal da outra, para qualquer propósito que seja, salvo se expressamente disposto em contrário e não será concedido a nenhuma das Partes deste Contrato qualquer direito ou autoridade, expressa ou implícita, para assumir ou criar qualquer obrigação ou responsabilidade no lugar ou em nome da outra, ou vincular a outra de qualquer maneira, ou a qualquer coisa que seja, sem a aprovação prévia, por escrito, de um representante devidamente autorizado.

12.7. As partes concordam em renegociar as disposições contidas neste Contrato caso sejam adotadas medidas governamentais que gerem alterações significativas na política econômica do país, causando impacto econômico na presente contratação.

12.8. Uma das Partes, sem a anuência da outra, não poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

12.9. A tolerância das Partes não significará perdão, renúncia, alteração ou novação do estabelecido neste instrumento.

12.10. As partes contratantes obrigam-se, inclusive em nome de seus cooperados, funcionários, empregados e prepostos, ou mesmo terceiros que venha a utilizar, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre todas e quaisquer informações a que tiver acesso, sejam escritas ou não, independentemente da necessidade de identificação de sua natureza como “confidencial”, não podendo o **CONTRATADO**, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, na vigência ou não deste Contrato, armazenar, copiar, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou delas dar conhecimento a terceiros sem a autorização expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

12.10.1. A obrigação de confidencialidade prevista nesta Cláusula perdurará pelo prazo de 05 (cinco) anos após a extinção do presente Contrato, ou os prazos previstos na legislação, o que for maior.

12.11. O **CONTRATADO**, por seus funcionários, subcontratados e prepostos obriga-se a não divulgar a terceiros, nem utilizar quaisquer informações escritas ou verbais e/ou documentação (mapas, plantas, croquis, planos, fotos, filmes, etc.) da **CONTRATANTE** e/ou de seu cliente, de que tome conhecimento, ou que tenha acesso direto ou indireto.

12.11.1. O descumprimento do sigilo obrigará o **CONTRATADO** ao pagamento de multa não compensatória equivalente a 100% (cem por cento) do valor do contrato, sem prejuízo do pagamento de indenização por perdas e danos.

12.12. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes em comum acordo, elegem o Foro da Comarca Central da Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 2 de dezembro de 2020.

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
Vaner Benedito Soares da Silva

Antônio Donizete Lopes Bob

EDUARDO DE MELO PINTO FILHO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 02/12/2020 às 15:19:37 (GMT -3:00)

CONTRATO CREA-ART GREEN4T - EDUARDO DE MELO PINTO FILHO

 ID única do documento: #eaac63ac-7c23-4758-94f3-77eaa84b5f9d

Hash do documento original (SHA256): 652940068d135e752a07ec87f611900ec9dca14d5167e8bd2c7b0e5d1b2d7f7b

Este Log é exclusivo ao documento número #eaac63ac-7c23-4758-94f3-77eaa84b5f9d e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Antônio Donizete Lopes Bob (Contratante)**
Assinou em 02/12/2020 às 19:00:41 (GMT -3:00)
- ✓ **Roberta Sena Rabelo Lima (Testemunha 2)**
Assinou em 02/12/2020 às 16:16:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Matheus Babo de Resende Carnaval (Testemunha 1)**
Assinou em 02/12/2020 às 16:02:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Eduardo de Melo Pinto Filho (Contratado)**
Assinou em 02/12/2020 às 15:29:22 (GMT -3:00)
- ✓ **Vaner Benedito Soares da Silva (Contratante)**
Assinou em 15/12/2020 às 15:58:25 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

02/12/2020 às 15:19:36
(GMT -3:00)

Evento

Fernanda da Silva Costa solicitou as assinaturas.



Data e hora

Evento

02/12/2020 às 15:29:22
(GMT -3:00)

Eduardo de Melo Pinto Filho (CPF 947.708.164-72; E-mail eduardo.melo@green4t.com; IP 179.219.121.241), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

02/12/2020 às 16:02:43
(GMT -3:00)

Matheus Babo de Resende Carnaval (CPF 060.041.526-09; E-mail matheus.carnaval@green4t.com; IP 186.213.99.96), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

02/12/2020 às 16:16:34
(GMT -3:00)

Roberta Sena Rabelo Lima (CPF 079.857.726-69; E-mail roberta.lima@green4t.com; IP 179.209.143.163), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

02/12/2020 às 19:00:41
(GMT -3:00)

Antônio Donizete Lopes Bob (CPF 085.329.288-46; E-mail antonio.bob@green4t.com; IP 201.43.235.144), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

15/12/2020 às 15:58:25
(GMT -3:00)

Vaner Benedito Soares da Silva (CPF 072.694.318-50; E-mail vaner.silva@green4t.com; IP 179.191.78.242), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

15/12/2020 às 15:58:25
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3495404/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDUARDO DE MELO PINTO FILHO

Número de registro no CREA-SP: 5071334412
Registro Nacional do Profissional: 1807289958

Expedido em: 09/11/2023
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 947.708.164-72

Endereço: Rua DOUTOR LAURO DE OLIVEIRA, 140 APTO 1302
RIO BRANCO
90420210 - PORTO ALEGRE - RS

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 09/11/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA baixada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2875ad73-b4de-460a-b2aa-9795ae248667

Situação cadastral extraída em: 06/01/2025 14:28:26

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3495404/2025 Página 02

SÃO PAULO, 06 de Janeiro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3495275/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CESAR LUIZ FLORIANO

Número de registro no CREA-SP: 0685075130
Registro Nacional do Profissional: 2606734505

Expedido em: 27/04/1994
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 122.599.138-22

Endereço: Rua AGNELO GOGOLLA, 221
JARDIM RESIDENCIAL MONT BLANC
18052823 - SOROCABA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206625151	- quitada em
	27/12/2006		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208726133	- quitada em
	18/12/2007		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210818252	- quitada em
	08/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212851680	- quitada em
	06/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492214891949	- quitada em
	10/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217277869	- quitada em
	10/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492252043739	- quitada em
	21/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492226986540	- quitada em
	22/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492204506759	- quitada em
	30/01/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3495275/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492202151260	- quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170506685	- quitada em 27/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180056765	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190019230	- quitada em 16/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 56834-28027180200017832	- quitada em 13/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1826086-28027180210146267	- quitada em 28/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3661483-28027180220082728	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6431096-28027180230580960	- quitada em 28/02/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8499077-28027180240325078	- quitada em 30/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	baixada em 03/01/2025	

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1bd62645-ec8d-44c3-a68a-1d01e4baf3ab

Situação cadastral extraída em: 06/01/2025 14:00:22

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SOROCABA, situada à Avenida: MÁRIO CAMPOLIM, 434, , PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA-SP, CEP: 18047-600, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Janeiro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3495560/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GILBERTO ISHIDA

Número de registro no CREA-SP: 0682278797
Registro Nacional do Profissional: 2617346579

Expedido em: 04/08/1997
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 066.826.738-09

Endereço: Rua DOUTOR TOMÁS CATUNDA, 146
VILA ANGLO BRASILEIRA
05029010 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491956994309	- quitada em
	02/04/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491983598907	- quitada em
	31/03/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491917134809	- quitada em
	02/02/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491951438106	- quitada em
	01/03/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491905801619	- quitada em
	31/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492218269983	- quitada em
	30/03/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491904148237	- quitada em
	22/02/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49194408874X	- quitada em
	31/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491989369942	- quitada em
	02/02/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3495560/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49194172095X	- quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160929094	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170351028	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190019348	- quitada em 16/01/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180165853	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 81923-28027180200042115	- quitada em 15/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1826441-28027180210146598	- quitada em 28/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3661594-28027180220082833	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6431437-28027180230581319	- quitada em 28/02/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8499167-28027180240325160	- quitada em 30/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	baixada em 03/01/2025	

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c135f321-58cc-4cde-ba19-60b5d7827689

Situação cadastral extraída em: 06/01/2025 15:06:33

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Janeiro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3624328/2025

Válida até: 05/09/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

CNPJ: 03.698.620/0001-34

Endereço: Avenida JORNALISTA ROBERTO MARINHO, 85 24º ANDAR CJTO 241 SALA 03
CIDADE MONÇÕES
04576010 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2061685

Data do registro: 04/08/2016

Processo (Sipro): F-002793/2016

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

EMPRESA REGISTRADA PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DAS ENGENHARIAS CIVIL, ELÉTRICA, AMBIENTAL, MECÂNICA E DA SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME AS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, E NÃO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DAS ENGENHARIAS DE MINAS, METALÚRGICA, QUÍMICA, AGRIMENSURA, GEOLOGIA E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

a) O comércio, a exportação de móveis, produtos metalúrgicos, cofres, salas cofres, salas e compartimentos de segurança, estantes corredeiras tipo deslizantes, suprimentos para escritórios e instrumentação de equipamentos de sistemas de controle de acessos e supervisão predial, monitoramento, detecção e combate a incêndio; b) O comércio, a exportação de equipamentos e acessórios de informática, bem como sistemas (software) e programas e, ainda, bens necessários à instalação e utilização daqueles; c) A representação comercial, por conta própria ou de terceiros, bem como a revenda e distribuição dos produtos descritos nos itens "a" e "b" acima; d) A prestação de serviços de consultoria e elaboração de plantas, bem como especificações e projetos de arquitetura, construção civil, instalações de sistema de energia, climatização, refrigeração, comunicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3624328/2025 Página 02

e segurança física e eletrônica para ambientes de atividades comerciais e industriais, inclusive na área de informática, e, ainda, a execução desses projetos com o fornecimento ou não de todos os insumos necessários para a consecução das atividades aqui previstas; e) A execução de projetos de construção civil de pequeno porte, inclusive montagem e construção de estrutura em geral e metálica, montagem de mobiliário, cofres forte, salas cofres, produtos de segurança, compartimentos blindados e reparos dos citados produtos; f) A locação de bens e serviços relacionados com os objetos retro mencionados; g) A participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista; h) Prestação de serviços de consultoria, administração e gerenciamento com fornecimento ou não de equipamentos e insumos ligados ao objeto social; i) Comercialização de soluções para microfilmagem, digitalização, terceirização de documentos, guarda, transporte e organização de arquivos, j) Prestação de serviços de montagem, manutenção, assistência técnica, garantia estendida, com fornecimento ou não de equipamentos e insumos para consecução das atividades, inclusive a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; k) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática; l) A consultoria em tecnologia da informação; m) O suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; n) O tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; e o) Prestação de serviços para portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: CESAR LUIZ FLORIANO

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0685075130

Registro Nacional: 2606734505

Data de início da responsabilidade técnica: 31/10/2023

Nome: GILBERTO ISHIDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3624328/2025 Página 03

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0682278797

Registro Nacional: 2617346579

Data de início da responsabilidade técnica: 01/11/2023

Nome: EDUARDO ASSIS MARINI

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5062563766

Registro Nacional: 1405286008

Data de início da responsabilidade técnica: 26/01/2024

Nome: EDUARDO DE MELO PINTO FILHO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Origem do Registro: CREA-CE

Número do Registro (CREASP): 5071334412

Registro Nacional: 1807289958

Data de início da responsabilidade técnica: 26/01/2024

Nome: BRAZ BAPTISTA JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0605034582

Registro Nacional: 2606552342

Data de início da responsabilidade técnica: 07/10/2024

Nome: TADEU DE ALVARENGA

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3624328/2025 Página 04

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060045810

Registro Nacional: 2602689785

Data de início da responsabilidade técnica: 26/03/2025

Nome: MARCOS VINICIUS MOREIRA DONHA DE ARAUJO

Títulos: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063582851

Registro Nacional: 2609455470

Data de início da responsabilidade técnica: 22/04/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6c37cd5a-e612-480a-9a4e-37b4b521358a

Situação cadastral extraída em: 06/05/2025 12:07:43

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Maio de 2025

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Conformity Declaration

Nº 600.137/24-01

A Edgefy LTDA declara que o serviço de manutenção na sala-cofre identificada abaixo foi realizado por empresa certificada em consonância com os requisitos do Procedimento Específico ABNT PE-047 e Especificação Técnica de Serviço ABNT ETS-001:

Edgefy LTDA declares that the maintenance service in the safe room identified below was carried out by a certified company in accordance with the requirements of the ABNT PE-047 Specific Procedure and ABNT ETS-001 Technical Service Specification:

Dados do Fornecedor responsável pelo serviço de manutenção <i>Data of the Supplier responsible for the maintenance service</i>	
Razão social: <i>Corporate name:</i>	Green4T Soluções TI S.A.
CNPJ: <i>National Register of Legal Entities:</i>	03.698.620/0001-34
Endereço: <i>Address:</i>	Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 24º andar, Tower Bridge Corporate – Cidade Monções – São Paulo/SP – CEP: 04576-010
Número do Certificado de Conformidade ABNT para o serviço de manutenção em sala-cofre: <i>ABNT Conformity Certificate number for safe room maintenance service:</i>	600.001/24
Dados da sala-cofre mantida <i>Maintained safe room data</i>	
Data da realização da manutenção: <i>Date of maintenance:</i>	04/04/2024
Número do Relatório de Atividade Técnica (RAT) emitido pelo OCP ABNT: <i>Technical Activity Report (RAT) number issued by OCP ABNT:</i>	600-2415/2024
Empresa/Órgão que a sala-cofre está instalada: <i>Company/Body where the safe room is installed:</i>	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev RJ
Endereço da empresa/órgão: <i>Company/body address:</i>	Rua Cosme Velho, 06 – Cosme Velho – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22241-900
Modelo da sala-cofre: <i>Safe room model:</i>	Rittal TDR-B/M. Classe: S60D. Tipo: B
Número de série da sala-cofre: <i>Safe room serial number:</i>	004140
Identificação da certificação de fabricação da sala-cofre e OCP emissor: <i>Safe room manufacturing certification identification and issuing OCP:</i>	Placa nº 0229 ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
Resultado do teste de estanqueidade conforme os parâmetros do projeto de sala-cofre (Normas ASTM E-0779 e NFPA 2001): <i>Leaking test results according to safe room design parameters (ASTM E-0779 and NFPA 2001 Norms):</i>	
Aprovado	
Data limite para inspeção da sala-cofre: <i>Deadline for maintenance of the safe room:</i>	
04/09/2025	
Validade da Declaração de Conformidade: <i>Validity of the Declaration of Conformity:</i>	
04/10/2025	



Observações gerais:

General notes:

- Este serviço de manutenção em sala-cofre foi realizado por empresa certificada e acompanhada pelo Organismo de Certificação ABNT. O status atual desta certificação pode ser confirmado através do site <https://www.abnt.org.br/empresas-certificadas/> ou endereço de e-mail certificacao@abnt.org.br.
- This safe room maintenance service was carried out by a certified company and monitored by the ABNT Certification Body. The current status of this certification can be confirmed via the website <https://www.abnt.org.br/empresas-certificadas/> or email address certificacao@abnt.org.br.
- Esta Declaração cancela e substitui a de número 600.137/24.
- This Declaration cancel and replace number 600.137/24.
- Esta Declaração de Conformidade é válida somente com a apresentação das páginas 01 e 02.
- This Declaration of Conformity is only valid with the presentation of pages 01 and 02.

Local e data de emissão: Sorocaba, 19 de fevereiro de 2025

Place and date of issue: Sorocaba, february 19th, 2025



Antonio Donizete Lopes Bob
CEO Edgefy LTDA



À

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA 22/2025
PROCESSO SEI 25.12.000000355-4

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE E ALMOXARIFADO

A empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.698.620/0005-68, sediada na Avenida Gupe, 10.767, Galpão 03, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP 06422-120, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CESAR LUIZ FLORIANO**, portador do RG nº 17.284.026 SSP/SP e CPF nº 122.599.138-22, DECLARA, que possui equipe técnica residente em Porto Alegre/RS e região metropolitana, bem como almoxarifado com estoque mínimo de peças, situado à R. Voluntários da Pátria, 2820 Loja 01 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90230-010, de forma a garantir o cumprimento dos níveis de serviço (SLA) estabelecidos pela **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**.

A equipe técnica local é composta pelos seguintes profissionais:

NOME	FUNÇÃO
EDERSON VIEIRA CARDOSO	COORDENADOR SER.CONTINUADOS
BRUNO DE SALES TASSONI	COORDENADOR SER.CONTINUADOS
JOÃO CARLOS TELIER	TECNICO SERV. CONTINUADOS - ELETRICA SR
KAUE EDUARDO DA SILVA BERFT	TECNICO SERV. CONTINUADOS - ELETRICA PL
DANIEL FERREIRA DE LIMA	TECNICO SERV. CONTINUADOS - ELETRICA PL
DIEGO FIGUEIRA LIMA	TECNICO SERV. CONTINUADOS - ELETRICA PL
MARCOS GUSTAVO DE SOUSA	TECNICO SERV. CONTINUADOS - INSTALACAO PL
CELSO JOSE RICARDO	TECNICO SERV. CONTINUADOS - REFRIGERACAO/ CLIMA SR
LEANDRO ANTONIO FRITZEN	TECNICO SERV. CONTINUADOS - REFRIGERACAO/ CLIMA PL
LEONARDO DOMINGOS PACHECO	TECNICO SERV. CONTINUADOS - REFRIGERACAO/ CLIMA PL

Barueri/SP, 16 de junho de 2025.

CESAR LUIZ
FLORIANO:1225991382
2

Assinado de forma digital por
CESAR LUIZ
FLORIANO:12259913822
Dados: 2025.06.16 10:41:17 -03'00'

CESAR LUIZ FLORIANO
RG nº 17.284.026 SSP/SP
CPF nº 122.599.138-22
Representante legal

À

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA 22/2025
PROCESSO SEI 25.12.000000355-4

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE DIFAL

A empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.698.620/0005-68, sediada na Avenida Gupe, 10.767, Galpão 03, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP 06422-120, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CESAR LUIZ FLORIANO**, portador do RG nº 17.284.026 SSP/SP e CPF nº 122.599.138-22, DECLARA, que o objeto do presente faturamento se refere **exclusivamente à prestação de serviços**, não havendo emissão de nota fiscal de peças/materiais, com isso, **não haverá Diferencial de Alíquota (DIFAL) a ser indicado na proposta comercial**, uma vez que não possui aplicação para o presente objeto. Havendo envio de material para aplicação na prestação de serviços em operação interestadual, será recolhido o diferencial de alíquota quando destinado a não contribuinte do ICMS.

Barueri/SP, 16 de junho de 2025.

CESAR LUIZ
FLORIANO:12259913822

Assinado de forma digital por
CESAR LUIZ
FLORIANO:12259913822
Dados: 2025.06.16 16:39:36 -03'00'

CESAR LUIZ FLORIANO
RG nº 17.284.026 SSP/SP
CPF nº 122.599.138-22
Representante legal

São Paulo, 28 de junho de 2024.

ÍNDICES CONTÁBEIS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Declaramos para os devidos fins, que, conforme demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2023, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.698.620/0001-34, possui os seguintes indicadores de Qualificação Econômico-Financeira.

ÍNDICES	Em milhares de R\$	Coeficiente
Liquidez geral (LG) =	$\frac{66.257 + 60.012}{46.509 + 60.581}$	1,18
Endividamento (ET) =	$\frac{46.509 + 60.581}{146.002}$	0,73
Solvência geral (SG) =	$\frac{146.002}{46.509 + 60.581}$	1,36
Liquidez corrente (LC) =	$\frac{66.257}{46.509}$	1,42

Patrimônio líquido = R\$ 38.911.726,27 (trinta e oito milhões, novecentos e onze mil, setecentos e vinte seis reais e vinte sete centavos).

Diante do exposto, firmo o presente.

Francisco Canindé Dos Santos
Contador – responsável técnico
CRC: 1SP 215662/O-1

FRANCISCO
CANINDE
DOS
SANTOS:063
40502814

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
CANINDE DOS
SANTOS:063405028
14
Dados: 2024.06.28
09:50:43 -03'00'

Certificado de conclusão

ID de envelope: 5A2D65BEC3F743C5A0C76A02F22A9D50

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o DocuSign: Green4T - 1º Aditivo Eduardo de Melo.docx

Envelope de origem:

Página do documento: 3

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Autor do envelope:

Cristina Tiemi Nakagawa

AV JORN ROBERTO MARINHO, 85 - ANDAR 24

CONJ 241 SALA 03

SAO PAULO, SP 04.576-010

cristina.nakagawa@green4t.com

Endereço IP: 201.28.165.11

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Cristina Tiemi Nakagawa

Local: DocuSign

10/01/2024 11:16:08

cristina.nakagawa@green4t.com

Eventos do signatário**Assinatura****Carimbo de data/hora**

Camila Godinho

camila.ribeiro@green4t.com

Gente e gestão RH

Green4t Soluções

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



05091ACBE7BC4DF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 177.181.7.37

Enviado: 10/01/2024 11:18:28

Visualizado: 11/01/2024 09:49:43

Assinado: 15/01/2024 17:59:44

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

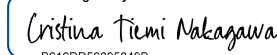
Cristina Tiemi Nakagawa

cristina.nakagawa@green4t.com

Coordenadora de Gente

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



B618DD56095049B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 187.32.247.42

Enviado: 10/01/2024 11:18:28

Visualizado: 10/01/2024 11:18:36

Assinado: 10/01/2024 11:18:41

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Eduardo de Melo Pinto Filho

eduardo.melo@green4t.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



4B4FAFC34E88462...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 179.152.33.95

Enviado: 10/01/2024 11:18:29

Visualizado: 22/02/2024 16:12:54

Assinado: 22/02/2024 16:13:07

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 22/02/2024 16:12:54

ID: 81a391c9-6d6b-458d-89e0-a669db83f38b

Katia Cristina Goncalves Leal

katia.leal@green4t.com

Coordenadora de Gente

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



45393B71B9DE4A8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 179.100.93.44

Enviado: 10/01/2024 11:18:28

Visualizado: 10/01/2024 11:34:36

Assinado: 10/01/2024 11:34:48

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora**

Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	10/01/2024 11:18:29
Entrega certificada	Segurança verificada	10/01/2024 11:34:36
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	10/01/2024 11:34:48
Concluído	Segurança verificada	22/02/2024 16:13:07
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, GREEN4T SOLUCOES TI SA. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact GREEN4T SOLUCOES TI SA.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: maria.barbosa@green4t.com

To advise GREEN4T SOLUCOES TI SA. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at maria.barbosa@green4t.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from GREEN4T SOLUCOES TI SA.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to maria.barbosa@green4t.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with GREEN4T SOLUCOES TI SA.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to maria.barbosa@green4t.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify GREEN4T SOLUCOES TI SA. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by GREEN4T SOLUCOES TI SA. during the course of your relationship with GREEN4T SOLUCOES TI SA..

Certificado de conclusão

ID de envelope: B816DA635A454F3486798B1BAE4BFEEED

Estado: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: 4º Aditivo Gilberto Ishida.docx

Envelope de origem:

Página do documento: 2

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Iniciais: 3

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Autor do envelope:

Cristina Tiemi Nakagawa

AV JORN ROBERTO MARINHO, 85 - ANDAR 24

CONJ 241 SALA 03

SAO PAULO, SP 04.576-010

cristina.nakagawa@green4t.com

Endereço IP: 191.254.19.61

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Cristina Tiemi Nakagawa

Local: DocuSign

31/07/2024 17:02:10

cristina.nakagawa@green4t.com

Eventos do signatário**Assinatura****Carimbo de data/hora**

Camila Godinho

camila.ribeiro@green4t.com

Gerente de Desenvolvimento e Pessoas

Green4t Soluções TI SA

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



05091ACBE7BC4DF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 191.254.223.230

Enviado: 31/07/2024 17:04:14

Visualizado: 31/07/2024 17:38:24

Assinado: 31/07/2024 17:38:49

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

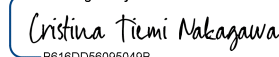
Cristina Tiemi Nakagawa

cristina.nakagawa@green4t.com

Coordenadora de Gente

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



B616DD56095049B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 191.254.19.61

Enviado: 31/07/2024 17:04:14

Visualizado: 31/07/2024 17:04:25

Assinado: 31/07/2024 17:04:34

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

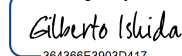
Não disponível através do DocuSign

Gilberto Ishida

gilberto.ishida@green4t.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



364366E3903D417...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 177.189.126.143

Enviado: 31/07/2024 17:04:15

Visualizado: 31/07/2024 19:41:05

Assinado: 31/07/2024 19:45:01

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 31/07/2024 19:41:05

ID: 46829ee9-d89f-4ced-ac7d-ebe94c0cc4c3

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora**

Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	31/07/2024 17:04:15
Entrega certificada	Segurança verificada	31/07/2024 19:41:05
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	31/07/2024 19:45:01
Concluído	Segurança verificada	31/07/2024 19:45:01
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, GREEN4T SOLUCOES TI SA. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact GREEN4T SOLUCOES TI SA.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: maria.barbosa@green4t.com

To advise GREEN4T SOLUCOES TI SA. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at maria.barbosa@green4t.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from GREEN4T SOLUCOES TI SA.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to maria.barbosa@green4t.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with GREEN4T SOLUCOES TI SA.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to maria.barbosa@green4t.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify GREEN4T SOLUCOES TI SA. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by GREEN4T SOLUCOES TI SA. during the course of your relationship with GREEN4T SOLUCOES TI SA..

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Processo SEI 25.12.000000355.4

Licitação Eletrônica 022/2025

Objeto: Contratação de serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Monitoria online do ambiente Data Center.

Atestamos que a empresa Green4T Soluções TI Ltda, representada pelo Ederson Vieira Cardoso, visitou os locais para conhecimento e análise acerca dos serviços relativos ao objeto deste processo e demais exigências constantes na Especificação Técnica vinculada a este processo.

Porto Alegre, 26 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO NOBREGA GARCIA
Data: 26/05/2025 15:58:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

T/MAN – Manutenção

Documento assinado digitalmente
gov.br EDERSON VIEIRA CARDOSO
Data: 26/05/2025 16:09:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante empresa visitante



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO DE MELO PINTO FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO DE MELO PINTO FILHO**.....

Registro: **2020109187** RNP: **1807289958**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020240076081 - de 15/03/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: GREEN4T SOLUCOES TI S.A. Registro: 2017200139.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....

Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS SUL QD01 BLOCOS E/F - PARTE - ASA NORTE.....

BRASILIA DF.....

Proprietário: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....

Atividade Técnica:

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....

Complemento:

(1): OUTROS

Informação Complementar:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INTEGRADA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DATA CENTER SÃO PAULO (DCRJ), COM 1.110M² NO TOTAL.

Nº do contrato: 01.032519.2021.....

Quantificação: 1.110,00 m2.....

Data de Celebração: 05/10/2021.....

Data de Início: 17/01/2022.....

Situação: Atividade Em Andamento.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 6.731.953,95.....

Endereço: RUA COSME VELHO 06 - COSME VELHO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020210232952 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 05/11/2021.....

Profissional: CÉSAR LUIZ FLORIANO.....

RNP: 2606734505 ENGENHEIRO ELETRICISTA

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 49834/2024)

ART Nº 2020240076052 - de 03/10/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Executante: GREEN4T SOLUCOES TI S.A. Registro: 2017200139.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....
Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS SUL QD01 BLOCOS E/F - PARTE - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade:
(1): OUTROS.....
Complemento:
(1): ESTRUTURA
(2): ESTRUTURA METALICA
Informação Complementar:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INTEGRADA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO .
DATA CENTER SÃO PAULO (DCRJ), NOS AMBIENTES CRÍTICOS: A. SALA COFRE: ÁREA:
488 M² B. SALA COFRE TIPO A: ÁREA: 114M² C. SALA SEGURA: ÁREA: 434 M² D. ..
SALA DE TELECOM: ÁREA: 58 M² E, SALA DE OPERADORAS: ÁREA: 16 M², EM
ESTRUTURAS METÁLICAS E DE OUTROS MATERIAIS.
Nº do contrato: 01.032519.2021.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Celebração: 10/10/2022.....
Data de Início: 13/10/2022.....
Situação: Atividade Em Andamento.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 25.295.204,87.....
Endereço: RUA COSME VELHO 06 - COSME VELHO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020240076081 - Data de Pagamento: 15/03/2022.....
Profissional: EDUARDO DE MELO PINTO FILHO.....
RNP: 1807289958 ENGENHEIRO CIVIL
.....
RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [MANUTENÇÃO CORRETIVA,

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 49834/2024)

PREVENTIVA E PREDITIVA DO SISTEMA DE ENERGIA, GERADORES , TRANSFORMADORES, SISTEMA .
DE SEGURANÇA E MONITORAÇÃO, CFTV, CABEAMENTO LÓGICO, SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE
A INCÊNDIO, ELABORAÇÃO DE PROJETO AS BUILT E DEMAIS SERVIÇOS ELÉTRICOS] E
ENGENHARIA MECÂNICA [MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA DO SISTEMA DE
CLIMATIZAÇÃO, TESTE DE ESTANQUEIDADE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que
exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO
MECÂNICO

OBSERVAÇÕES:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU ...
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO. ART 2020220051408 SUBSTITUÍDA PELA ART
2020240076081 E A ART 2020230237471 SUBSTITUÍDA PELA ART 2020240076052

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 49834/2024

Emitida às: 05/04/2024 10:52 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.01371810634089543

Rio de Janeiro, 5 de Abril de 2024

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 036/2023

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, com sede à SAS Quadra 1 Bloco E/F - Edifício Dataprev - Brasília - DF, CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, atesta para os devidos fins que a empresa **GREEN4T SOLUCOES TI LTDA**, CNPJ n.º 03.698.620/0002-15, estabelecida à AVENIDA FABIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL, 2100, GALPAO C - CANHEMA - DIADEMA - SP - CEP 09.941-202, nos forneceu o objeto identificado abaixo:

Contrato: 01.032519.2021	Vigência: 13/10/2021 a 12/10/2026	Valor: R\$ 32.027.158,83
Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, de manutenção integrada da infraestrutura física (facilities) do Data Center Rio de Janeiro (DCRJ), garantindo a renovação das certificações da norma ABNT NBR 15247 e do Padrão TIER CERTIFICATION OF OPERATIONAL SUSTAINABILITY (TCOS), conforme condições constantes do Edital e seus anexos.		

Atestamos, conforme informações do Gestor do Contrato, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta técnica e/ou comercial da empresa GREEN4T SOLUCOES TI LTDA para com as obrigações assumidas no contrato acima.

Segue, em anexo a este ACT, a Declaração de Serviços Técnicos.

PAULO RENATO BORGES LOPES:01473976774
Assinado digitalmente por PAULO RENATO BORGES LOPES:01473976774
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=PAULO RENATO BORGES LOPES:01473976774
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.02 17:51:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2
PAULO RENATO BORGES LOPES

Divisão de Gestão Administrativa de Contratos Diversos – DGCD
Gerente



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Em complemento ao Atestado de Capacidade Técnica **SGCD nº 036/2023**, declaro, para todos os fins, que a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A.**, inscrita no CNPJ nº 03.698.620/0005-68, estabelecida a o Avenida Gupê, nº 10.767, Galpão 3, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP: 06.422-120, prestou serviços de manutenção integrada da infraestrutura (*facilities*) do **Data Center Rio de Janeiro (DCRJ)**, garantindo a renovação das certificações da norma ABNT NBR 15247 e do padrão *Tier Certification of Operation Sustainability* (TCOS), localizado à Rua Cosme Velho, 6 – Cosme Velho – Rio de Janeiro/RJ.

O escopo contempla a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, manutenção programada preventiva dos sistemas e subsistemas do Datacenter, abrangendo uma área total de 2.930,69 m², com equipe residente com suporte técnico de equipe volante quando necessário em regime 24x7x365, incluindo todo o material necessário, bem como peça de reposição para a execução dos serviços.

A equipe residente é composta por:

Quantidade	Função	Jornada de Trabalho
1	Engenheiro de Manutenção	Horário Comercial
1	Supervisor de Manutenção Elétrica	Horário Comercial
1	Supervisor de Manutenção Mecânica	Horário Comercial
1	Técnico Eletricista	Horário Comercial
1	Técnico de Automação	Horário Comercial
1	Técnico de Cabeamento Estruturado	Horário Comercial
4	Técnico Eletrotécnico	Regime de trabalho 12x36 (Plantão)
4	Técnico Eletroeletrônico	Regime de trabalho 12x36 (Plantão)
4	Técnico Mecânico	Regime de trabalho 12x36 (Plantão)



O objeto é constituído dos seguintes ambientes:

Subsolo

- Sala UPS X: 126,20 m²;
- Sala UPS Y: 97,40 m²;
- Sala Expansão UPS Y: 94,38 m²;
- Sala de Painéis: 71,17 m²
- Sala Subestação: 138,37 m².

Térreo

- Sala das Operadoras: 26,35 m².

1º Andar

- Sala Cofre: 488,00 m²;
- Sala Segura: 434,00 m²;
- Sala Telecom: 57,82 m²
- Laboratório: 39,00 m²;
- Desembalagem: 45,00 m²;
- Sala Quadros X: 40,00 m²;
- Sala Quadros Y: 40,00 m²;
- Corredor Principal: 84,00 m²
- Corredores Técnicos: 265,00 m².

2º Andar

- Sala Cofre Tipo A: 113,00 m².

Plataforma Técnica

- Primeiro Nível: 281,00 m²;
- Segundo Nível: 490,00 m².

1. AMBIENTE DE MISSÃO CRÍTICA

1.1. SALA COFRE

O ambiente de missão crítica, tipo Sala Cofre, abrange uma área total de 488,00m², é um ambiente de segurança para sistemas críticos de informática, em conformidade com os limites de emergência das normas para proteção de portadores de dados (ABNT NBR 11515:2007), proteção contra arrombamento (UNI ENV 1627, com classe RC 4) e



certificada por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO, para as normas:

- ABNT NBR 15247:2004, em conformidade com item 6 do procedimento PE-047;
- ABNT NBR IEC 60529:2017, com grau de classificação IP67.

Demais certificações:

- Projeto certificado conforme requisitos do padrão do *Uptime Institute: Tier Standard – Topology, Tier Certification of Design Documents (TCDD)*, nível *Tier III – Design*.
- Data center certificado conforme requisitos do padrão do *Uptime Institute: Tier Standard – Topology, Tier Certification of Constructed Facility (TCCF)*, nível *Tier III – Facility*, 737 kW.
- Práticas de gestão, manutenção e operação do data center certificadas conforme requisitos do padrão do *Uptime Institute: Tier Standard – Operational Sustainability, Tier Certification of Operational Sustainability (TCOS)*, nível *Tier III – Operations Gold*.
- Data center certificado em boas práticas de eficiência energética conforme requisitos do selo *Certified Energy Efficient Datacenter Award (CEEDA)*, categoria *Enterprise*, nível *Silver*.

A Sala Cofre é certificada com infraestrutura de alta disponibilidade, composta por elementos modulares de teto, lateral, piso, porta, sistema de iluminação interna, iluminação de emergência, passagens blindadas para cabos de rede, energia e automação, passagens de cabo e tubulações, painéis de comando, possibilita transporte e mudança de local sem perda de material, bem como ampliação por módulo de 600 mm.

2.1. SISTEMA DE ENERGIA

- Cabine primária em média tensão em 13,8 kV, potência em 5 MVA (5.000 kVA), trifásica em 60 Hz, composta por cubículos blindados;
- Sistema de barramento blindado (Busway) redundante, com corrente de 2500 A;
- 02 (dois) transformadores elevadores de tensão 0,38 kV / 13,8 kV, trifásico, a seco, com potência de 2.500 kVA, isolamento epóxi, classe 15 kV, 60 Hz, distribuídos em duas linhas de alimentação redundantes X e Y dos Geradores aos Quadros de Transferência Automática - QTA;
- 04 (quatro) transformadores abaixadores de tensão 13,8 kV / 0,38 kV, trifásico, a seco, com potência de 2.500 kVA, isolamento epóxi, classe 15 kV, 60 Hz, distribuídos em duas linhas de alimentação redundantes X e Y para alimentação do Data Center;



- 01 (um) transformador 380 V-220 V / 220 V-127 V, trifásico, com potência de 250 kVA, 60 Hz, com finalidade de atender cargas 220/127 V;
- 02 (dois) transformadores 380 V-220 V / 220 V-127 V, trifásico, com potência de 100 kVA, 60 Hz, distribuídos em duas linhas de alimentação redundantes X e Y, com finalidade de atender as cargas 220/127 V;
- 02 (dois) grupos geradores de 2.500 kVA, 60 Hz, trifásicos e tensão de 380 V, com sistema customizado de atenuação de ruídos para 65 dB medido a 1,5 metros de distância e distribuídos em duas linhas de alimentação redundantes X e Y;
- Sistema de abastecimento de óleo diesel para os Geradores, composto por 02 (dois) tanques de 15.000 litros cada, enterrados próximos à entrada da edificação, com toda tubulação, casa de bombas, válvulas, filtros, manômetro, pressostato, painel com automação, para abastecimento para 02 (dois) tanques diários de 1.200 litros cada, instalados na plataforma no fundo da edificação, junto às cabines dos geradores. Autonomia mínima do sistema de 12 h;
- 02 (dois) Quadros de Transferência Automática – QTA de 2.500 kVA, com transição aberta e sendo a transferência realizada em 13,8 kV;
- Sistema de energia ininterrupta X, através de 04 (quatro) equipamentos UPS dupla conversão de 270 kW cada, trifásicos, tensão 380 V, 60 Hz, com 02 bancos de baterias para cada equipamento, com autonomia de 07 minutos cada, com capacidade total de 1.080 kW. As baterias são do tipo VRLA e cada banco é composto por 48 unidades, totalizando 384 baterias;
- Sistema de energia ininterrupta Y, através de 03 (três) equipamentos UPS dupla conversão de 360 kW cada, trifásicos, tensão 380 V, 60 Hz, com 2 bancos de baterias para cada equipamento, com autonomia de 07 minutos cada, com capacidade total de 1080 kW. As baterias são do tipo VRLA e cada banco é composto por 40 unidades, totalizando 240 baterias;
- Sistema de energia ininterrupta MEC, através de 01 (um) equipamento UPS dupla conversão de 270 kW, trifásico, tensão 380 V, 60 Hz, com 01 (um) banco de baterias e autonomia de 7 minutos. O banco de baterias é composto por 48 unidades, do tipo VRLA;
- 36 (trinta e seis) RPPs (quadros de distribuição de energia) dual, com painéis elétricos (PDU) com 90 disjuntores parciais extraíveis (plug-in) cada, potência de 120 kVA, dotados de multimedidores de qualidade de energia.



- 04 (quatro) bancos de carga 500 kW;
- Distribuição elétrica através de condutores flexíveis, com isolamento LSZH (livre de halogênio e com baixa emissão de fumaça);
- Tomadas industriais autotravantes PIAL 3P+T 30 A 440V 56408, com plugue axial PIAL 3P+T 30 A 440 V 56407;
- Leitos aramados para acomodação de cabos (elétrico e dados);

3.1. CLIMATIZAÇÃO

- Central de Água Gelada (CAG), através de 03 (três) equipamentos tipo Chiller de 400 TR (calor sensível), condensação a ar, com bombas primárias e secundárias em regime de redundância N+1 (N=1);
- 01 (um) Tanque de termoacumulação (Tanque de Água Gelada) com capacidade para 70.000 litros de água, com autonomia de 10 minutos e peso aproximado de 80 toneladas;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil In Roll com 16 (dezesesseis) equipamentos tipo LCP alta densidade de 28,90 kW de calor sensível, com redundância N+6 (N=10), atendendo parte do ambiente da Sala Cofre;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 09 (nove) equipamentos de 105,30 kW de calor sensível, com redundância N+5 (N=4), atendendo parte do ambiente da Sala Cofre;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 04 (quatro) equipamentos de 105,30 kW de calor sensível, com redundância N+2 (N=2), atendendo ao ambiente de Sala Segura;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 02 (dois) equipamentos de 27,20 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo ao ambiente da Sala de Telecom;
- Sistema de climatização tipo Cassete Hidrônico, para os ambientes de Laboratório e Sala de Quadros Y com 02 (dois) equipamentos de 5,86 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo à cada ambiente;



- Sistema de climatização tipo Cassete Hidrônico, para Sala de Quadros X com 02 (dois) equipamentos de 12,3 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo ao cada ambiente;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 02 (dois) equipamentos de 105,30 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo o ambiente da Sala de UPS X;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 02 (dois) equipamentos, de 105,30 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo o ambiente da Sala de UPS Y;
- Rede em anel de água gelada, incluindo válvulas redundantes conforme padrão Tier III do Uptime Institute, com dimensão entre 2" (duas) e 12" (doze) de diâmetro, na CAG e nos andares;

4.1. DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- Sistema de detecção convencional e combate a incêndio por descarga de gás FM-200 em conformidade com a Norma NFPA 2001:2018;
- Sala Cofre: 03 (três) cilindros com 444,0 kg cada;
- Sala Segura: 1 (um) cilindro com 451,0 kg, 2 (dois) cilindros com 450,5 kg cada e 1 (um) cilindro com 58,8 kg;
- Sala de Telecom: 1 (um) cilindro com 234,0 kg;
- Sala Cofre tipo A: 01 (um) cilindro com 356,0 kg;
- Inclui tubulação e 34 (trinta e quatro) difusores de FM 200 – 360°.
- Sistema de detecção precoce de incêndio, tipo Stratos – Micra 25: 03 (três) equipamentos para Sala Cofre, 01 (um) equipamento para Sala de Telecom e 01 (um) equipamento para Sala de UPS's Y;
- Sistema de detecção precoce de incêndio, tipo Air Intelligence ASD 160 H: 01 (um) equipamento para Sala das operadoras;
- Sistema de detecção precoce de incêndio, tipo Stratos – Micra 100: 02 (dois) equipamentos para Sala Cofre e 02 (dois) equipamentos para a Sala Segura, 01 (um) equipamento para



o Laboratório, 01 (um) equipamento para Sala de QD's X, 01 (um) equipamento para Sala de QD's Y e 01 (um) equipamento para Sala de UPS's X;

- Combate Manual de Incêndio através de extintores, atendendo aos ambientes da Sala dos Quadros, Sala das UPS's, Sala de Transformadores e Subestação, totalizando 46 (quarenta e seis) extintores CO2 e PQS-ABC.
- Sistema de detecção convencional, composto por:
 - Central Eletrônica Gerenciável – EST3R-230
 - 327 (trezentos e vinte e sete) unidades de detector de fumaça endereçável;
 - 08 (oito) unidades de detector Termofixo 73,30° C convencional;
 - 15 (quinze) unidades de acionador manual de incêndio;
 - 19 (dezenove) unidades de indicador sonoro e visual de alarme de incêndio;
 - 03 (três) unidades de chave de bloqueio.
- Central Eletrônica Gerenciável – NOTIFIER by Honeywell RP 2002:
 - 08 (oito) unidades de detector de fumaça endereçável;
 - 01 (um) indicador sonoro e visual de alarme de incêndio.

5.1. CABEAMENTO LÓGICO

- Cabeamento lógico estruturado certificado em conformidade com a ANSI/TIA/EIA 942 para atender a rede LAN/SAN, através de 1.992 (um mil, novecentos e noventa e dois) pontos Cat. 6A e 5.940 (cinco mil, novecentos e quarenta) pontos ópticos OM3, atendendo o interior da Sala Cofre, Sala Segura e Sala Cofre Tipo A;
- Interligação entre as salas de operadoras e telecom. com 48 (quarenta e oito) pontos ópticos OM3 e 50 (cinquenta) pontos Cat. 6A;
- 02 (dois) racks para servidores e 01 (um) rack para equipamentos de rede, junto à Antiga Sala Cofre;
- 09 (nove) racks para servidores e 12 (doze) racks para equipamentos de rede, junto à Nova Sala Cofre;
- 11 (onze) racks para servidores e 10 (dez) racks para equipamentos de rede, junto ao Novo Data Center;



- 10 (dez) racks para servidores, junto à Sala Telecom.

1.6. SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAÇÃO

- Sistema de controle de acesso biométrico digital com 19 (dezenove) leitoras atendendo a Sala Cofre, Data Center, Sala de UPS X, Sala de UPS Y, Sala de Quadros X, Sala de Quadros Y, Sala de Painéis, Sala Telecom, Laboratório, Sala Desembalagem, Corredor Técnico, Subestação e Porta Eclusa;
- Sistema de CFTV com 42 (quarenta e duas) câmeras IP com gravação digital para atender aos ambientes: 10 (dez) unidades na Sala Cofre, 07 (sete) unidades no Data Center, 07 (sete) unidades no Corredor Técnico, 01 (uma) unidade no Laboratório, 02 (duas) unidades nas Salas de Quadros X e Y, 03 (três) unidades nas Salas de UPS X e Y, 01 (uma) unidade na Sala de Desembalagem, 04 (quatro) unidades nas áreas de circulação, 01 (uma) unidade na Sala Telecom, 01 (uma) unidade na Subestação, 01 (uma) unidade na Sala dos Painéis, 02 (duas) unidades na Sala das Operadoras e 02 (duas) unidades nas Plataformas;
- Sistema supervisorio para a infraestrutura elétrica, de climatização, CFTV, controle de acesso, sistema de detecção e combate a incêndio, com representação gráfica em planta das instalações, através de 01 (um) Painel Célula (PCM-SC) e de 12 (doze) unidades de Painel Remoto (PR), tecnologia embarcada com CLP, centralizados em servidor dedicado com software SCADA, em licença perpétua, possibilitando criação de banco de dados e visualização das seguintes telas gráficas:
 - visão macro do projeto e layout geral;
 - medição de grandezas elétricas;
 - monitoramento em tempo real;
 - monitoração de variáveis analógicas;
 - relatórios e registros históricos.
- O sistema supervisorio é compatível com os outros sistemas via protocolo aberto de comunicação nativo à sua estrutura, possibilitando interfaces com outros fabricantes, integrando sistemas de Detecção de Incêndio, UPS, Chillers, Geradores, SEPAM dos painéis de média tensão, possuindo flexibilidade para ampliação do sistema e implantação de novas telas.

A solução é composta por:

 - 29 (vinte e nove) sensores de temperatura e umidade;



- 04 (quatro) sensores de temperatura;
- 24 (vinte e quatro) sensores de presença;
- 21 (vinte e um) sensores de líquido;
- 14 (quatorze) painéis remotos com CLP concentradores;
- 04 (quatro) switches de automação HP-3Com;
- 02 (dois) servidores para atender ao supervisor.

2. CIVIL

- Data Center, indoor, com uma área de 488 m², constituído de sistema independente e redundante;
- Paredes para segregar os ambientes com acabamentos, portas corta fogo folha simples e duplas;
- Base em concreto para instalação do tanque de termoacumulação;
- Piso técnico elevado e acessórios (pedestais e cruzetas), contendo 250 (duzentas e cinquenta) unidades de placas perfuradas para insuflamento do sistema de climatização. Área total de 1.994,97 m² com piso elevado;
- Forro mineral para os ambientes da Sala Segura, Sala Telecom, Laboratório, Desembalagem e Circulação;
- Sistema de iluminação para os ambientes que agregam os ambientes com luminárias led 01 x 18W, 02 x 18W e 04 x 09W;
- Portas corta-fogo, folha dupla, na Subestação, Sala de Painéis, Salas UPS's, Desembalagem e Laboratório;
- Gradil com tubos metálico mais portão, para a área dos transformadores;
- Plataforma metálica:
- Nível 01 da plataforma metálica com 281,00 m² que abriga o sistema de bombeamento principal e secundário de água dos Chillers, painéis elétricos, 02 (dois) transformadores e 04 (quatro) bancos de carga de 500 kW cada. Estrutura composta de grade, piso, guarda-corpo, escada com proteção corporal e isolamento acústico;



- Nível 02 da plataforma metálica com 490,00 m² que abriga o 02 (dois) geradores de 2.500 kVA cada e 03 (três) Chillers de 400 TR cada. Estrutura composta de grade, piso, guarda-corpo, escada marinho com proteção corporal e isolamento acústico.

3. SERVIÇOS

- Prestação dos serviços técnicos de manutenção (corretiva, preventiva e preditiva) dos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura física (*facilities*) do Data Center Rio de Janeiro (DCRJ), incluindo mão de obra e todo material necessário para a execução dos serviços, garantindo a renovação das certificações da norma ABNT NBR 15247 e do padrão *Tier Certification of Operational Sustainability (TCOS)*;
- Auditorias físicas (análise de novos riscos e vulnerabilidade com emissão de relatórios);
- Dynamic “as built”;
- Execução teste de estanqueidade da Sala Cofre em conjunto com o auditor da ABNT em conformidade com a Norma ASTM E779 e NFPA 2001:2018, prevista na PE-047, com apresentação de relatório atendendo aos requisitos de certificação;
- Limpeza dos ambientes.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Eletricista:

César Luiz Floriano
CREA/RNP nº 2606734505
ART nº 2020210232952
ART nº 2020220249878

Engenheiro Mecânico:

Gilberto Ishida
CREA/RNP nº 2617346579
ART nº 2020210241283
ART nº 2020220249842

Engenheiro Civil:

Eduardo de Melo Pinto Filho
CREA/RNP nº 1807289958
ART nº 2020220051408
ART nº 2020230237471



Declaro, ainda, que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, sendo criteriosa na entrega, qualidade e serviços, portanto, não possuindo, até a presente data, nada que desabone tecnicamente ou comercialmente.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de novembro de 2023

PEDRO LUIZ

TREVISAN DE

SOUZA:3446284087

9

Assinado de forma digital
por PEDRO LUIZ TREVISAN
DE SOUZA:34462840879

Dados: 2024.04.02

17:53:45 -03'00'

Pedro Luiz Trevisan de Souza
Gerente da Divisão de Gestão de Facilities

Gestor Técnico

Matrícula: 347914

E-mail: pedro.trevisan@dataprev.gov.br

PAULO
RENATO
BORGES
LOPES:014
73976774

Assinado digitalmente por PAULO
RENATO BORGES
LOPES:01473976774
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
01564285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN
=PAULO RENATO BORGES
LOPES:01473976774
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.04.02 17:52:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12,1,2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KFYS-M0A8-EFHS-8V1X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 05/04/2024 11:08:24 (Certificado Digital)



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CÉSAR LUIZ FLORIANO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CÉSAR LUIZ FLORIANO**.....

Registro: **2001104994** RNP: **2606734505**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ART Nº 2020210232952 - de 05/11/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: GREEN4T SOLUCOES TI S.A. Registro: 2017200139.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....

Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS SUL QD01 BLOCOS E/F - PARTE - ASA NORTE.....

BRASILIA DF.....

Proprietário: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....

Atividade Técnica:

(1): COORDENACAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): GERADOR

(2): REDE ELETRICA

(3): EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA E MEDIA TENSÃO

Informação Complementar:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE MANUTENÇÃO

INTEGRADA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA (FACILITIES) DO DATA CENTER RIO DE

JANEIRO (DCRJ), GARANTINDO A RENOVAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR

15247 E DO PADRÃO TIER III CERTIFICATION OF OPERATIONAL SUSTAINABILITY

(TCOS), CERTIFICAÇÃO DE DESIGNER E FACILIES EMITIDAS PELO UPTIME TIER III.

Nº do contrato: 01.032519.2021.....

Quantificação: 365,00 d.....

Data de Celebração: 05/10/2021.....

Data de Início: 05/10/2021.....

Situação: Atividade Em Andamento.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 6.731.953,95.....

Endereço: RUA COSME VELHO 06 - COSME VELHO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 49788/2024)

ART Nº 2020220249878 - de 25/10/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: GREEN4T SOLUCOES TI S.A. Registro: 2017200139.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....
Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS SUL QD01 BLOCOS E/F - PARTE - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Proprietário: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade:
(1): OUTROS.....
Complemento:
(1): CIRCUITO INTERNO DE TV
(2): OUTROS
(3): EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
Informação Complementar:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE MANUTENÇÃO
INTEGRADA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA (FACILITIES) DO DATA CENTER RIO DE
JANEIRO (DCRJ), GARANTINDO A RENOVAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR
15247 E DO PADRÃO TIER III CERTIFICATION OF OPERATIONAL SUSTAINABILITY
(TCOS), CERTIFICAÇÃO DE DESIGNER E FACILIES EMITIDAS PELO UPTIME TIER III.
Nº do contrato: 01.032519.2021.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Celebração: 05/10/2021.....
Data de Início: 13/10/2022.....
Situação: Atividade Em Andamento.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 25.295.204,87.....
Endereço: RUA COSME VELHO 06 - COSME VELHO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020240097574 - de 05/04/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: GREEN4T SOLUCOES TI S.A. Registro: 2017200139.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....
Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS SUL QD01 BLOCOS E/F - PARTE - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Proprietário: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 49788/2024)

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....

Complemento:

(1): CIRCUITO INTERNO DE TV

(2): OUTROS

(3): EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Informação Complementar:

ELABORAÇÃO DO PROJETO DYNAMIC 'AS BUILT' DOS SISTEMAS E SUBSISTEMAS QUE ...

COMPÕEM A INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DO DATA CENTER RIO DE JANEIRO (DCRJ). ...

Nº do contrato: 01.032519.2021.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Celebração: 05/10/2021.....

Data de Início: 13/10/2022.....

Situação: Atividade Em Andamento.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 25.295.204,87.....

Endereço: RUA COSME VELHO 06 - COSME VELHO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020220249878 - Data de Pagamento: 25/10/2022.....

Profissional: CÉSAR LUIZ FLORIANO.....

RNP: 2606734505 ENGENHEIRO ELETRICISTA

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para

o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E

PREDITIVA DE ALVENARIA, CONCRETAGEM, DIVISÓRIAS E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS] E

ENGENHARIA MECÂNICA [MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA DO SISTEMA DE ...

CLIMATIZAÇÃO E TESTE DE ESTANQUEIDADE], o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que

exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO MECÂNICO

OBSERVAÇÕES:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU ...

QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,

com ressalvas e observações, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 49788/2024)

obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 49788/2024

Emitida às: 05/04/2024 11:22 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.12074396194724613

Rio de Janeiro, 5 de Abril de 2024

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 036/2023

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, com sede à SAS Quadra 1 Bloco E/F - Edifício Dataprev - Brasília - DF, CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, atesta para os devidos fins que a empresa **GREEN4T SOLUCOES TI LTDA**, CNPJ n.º 03.698.620/0002-15, estabelecida à AVENIDA FABIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL, 2100, GALPAO C - CANHEMA - DIADEMA - SP - CEP 09.941-202, nos forneceu o objeto identificado abaixo:

Contrato: 01.032519.2021	Vigência: 13/10/2021 a 12/10/2026	Valor: R\$ 32.027.158,83
Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, de manutenção integrada da infraestrutura física (facilities) do Data Center Rio de Janeiro (DCRJ), garantindo a renovação das certificações da norma ABNT NBR 15247 e do Padrão TIER CERTIFICATION OF OPERATIONAL SUSTAINABILITY (TCOS), conforme condições constantes do Edital e seus anexos.		

Atestamos, conforme informações do Gestor do Contrato, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta técnica e/ou comercial da empresa GREEN4T SOLUCOES TI LTDA para com as obrigações assumidas no contrato acima.

Segue, em anexo a este ACT, a Declaração de Serviços Técnicos.

PAULO RENATO
BORGES
LOPES:0147397
6774
PAULO RENATO BORGES LOPES

Assinado digitalmente por PAULO RENATO BORGES LOPES:01473976774
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=PAULO RENATO BORGES LOPES:01473976774
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.02 17:51:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Divisão de Gestão Administrativa de Contratos Diversos – DGCD
Gerente



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Em complemento ao Atestado de Capacidade Técnica **SGCD nº 036/2023**, declaro, para todos os fins, que a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A.**, inscrita no CNPJ nº 03.698.620/0005-68, estabelecida a o Avenida Gupê, nº 10.767, Galpão 3, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP: 06.422-120, prestou serviços de manutenção integrada da infraestrutura (*facilities*) do **Data Center Rio de Janeiro (DCRJ)**, garantindo a renovação das certificações da norma ABNT NBR 15247 e do padrão *Tier Certification of Operation Sustainability* (TCOS), localizado à Rua Cosme Velho, 6 – Cosme Velho – Rio de Janeiro/RJ.

O escopo contempla a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, manutenção programada preventiva dos sistemas e subsistemas do Datacenter, abrangendo uma área total de 2.930,69 m², com equipe residente com suporte técnico de equipe volante quando necessário em regime 24x7x365, incluindo todo o material necessário, bem como peça de reposição para a execução dos serviços.

A equipe residente é composta por:

Quantidade	Função	Jornada de Trabalho
1	Engenheiro de Manutenção	Horário Comercial
1	Supervisor de Manutenção Elétrica	Horário Comercial
1	Supervisor de Manutenção Mecânica	Horário Comercial
1	Técnico Eletricista	Horário Comercial
1	Técnico de Automação	Horário Comercial
1	Técnico de Cabeamento Estruturado	Horário Comercial
4	Técnico Eletrotécnico	Regime de trabalho 12x36 (Plantão)
4	Técnico Eletroeletrônico	Regime de trabalho 12x36 (Plantão)
4	Técnico Mecânico	Regime de trabalho 12x36 (Plantão)



O objeto é constituído dos seguintes ambientes:

Subsolo

- Sala UPS X: 126,20 m²;
- Sala UPS Y: 97,40 m²;
- Sala Expansão UPS Y: 94,38 m²;
- Sala de Painéis: 71,17 m²
- Sala Subestação: 138,37 m².

Térreo

- Sala das Operadoras: 26,35 m².

1º Andar

- Sala Cofre: 488,00 m²;
- Sala Segura: 434,00 m²;
- Sala Telecom: 57,82 m²
- Laboratório: 39,00 m²;
- Desembalagem: 45,00 m²;
- Sala Quadros X: 40,00 m²;
- Sala Quadros Y: 40,00 m²;
- Corredor Principal: 84,00 m²
- Corredores Técnicos: 265,00 m².

2º Andar

- Sala Cofre Tipo A: 113,00 m².

Plataforma Técnica

- Primeiro Nível: 281,00 m²;
- Segundo Nível: 490,00 m².

1. AMBIENTE DE MISSÃO CRÍTICA

1.1. SALA COFRE

O ambiente de missão crítica, tipo Sala Cofre, abrange uma área total de 488,00m², é um ambiente de segurança para sistemas críticos de informática, em conformidade com os limites de emergência das normas para proteção de portadores de dados (ABNT NBR 11515:2007), proteção contra arrombamento (UNI ENV 1627, com classe RC 4) e



certificada por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO, para as normas:

- ABNT NBR 15247:2004, em conformidade com item 6 do procedimento PE-047;
- ABNT NBR IEC 60529:2017, com grau de classificação IP67.

Demais certificações:

- Projeto certificado conforme requisitos do padrão do *Uptime Institute: Tier Standard – Topology, Tier Certification of Design Documents (TCDD)*, nível *Tier III – Design*.
- Data center certificado conforme requisitos do padrão do *Uptime Institute: Tier Standard – Topology, Tier Certification of Constructed Facility (TCCF)*, nível *Tier III – Facility*, 737 kW.
- Práticas de gestão, manutenção e operação do data center certificadas conforme requisitos do padrão do *Uptime Institute: Tier Standard – Operational Sustainability, Tier Certification of Operational Sustainability (TCOS)*, nível *Tier III – Operations Gold*.
- Data center certificado em boas práticas de eficiência energética conforme requisitos do selo *Certified Energy Efficient Datacenter Award (CEEDA)*, categoria *Enterprise*, nível *Silver*.

A Sala Cofre é certificada com infraestrutura de alta disponibilidade, composta por elementos modulares de teto, lateral, piso, porta, sistema de iluminação interna, iluminação de emergência, passagens blindadas para cabos de rede, energia e automação, passagens de cabo e tubulações, painéis de comando, possibilita transporte e mudança de local sem perda de material, bem como ampliação por módulo de 600 mm.

2.1. SISTEMA DE ENERGIA

- Cabine primária em média tensão em 13,8 kV, potência em 5 MVA (5.000 kVA), trifásica em 60 Hz, composta por cubículos blindados;
- Sistema de barramento blindado (Busway) redundante, com corrente de 2500 A;
- 02 (dois) transformadores elevadores de tensão 0,38 kV / 13,8 kV, trifásico, a seco, com potência de 2.500 kVA, isolamento epóxi, classe 15 kV, 60 Hz, distribuídos em duas linhas de alimentação redundantes X e Y dos Geradores aos Quadros de Transferência Automática - QTA;
- 04 (quatro) transformadores abaixadores de tensão 13,8 kV / 0,38 kV, trifásico, a seco, com potência de 2.500 kVA, isolamento epóxi, classe 15 kV, 60 Hz, distribuídos em duas linhas de alimentação redundantes X e Y para alimentação do Data Center;



- 01 (um) transformador 380 V-220 V / 220 V-127 V, trifásico, com potência de 250 kVA, 60 Hz, com finalidade de atender cargas 220/127 V;
- 02 (dois) transformadores 380 V-220 V / 220 V-127 V, trifásico, com potência de 100 kVA, 60 Hz, distribuídos em duas linhas de alimentação redundantes X e Y, com finalidade de atender as cargas 220/127 V;
- 02 (dois) grupos geradores de 2.500 kVA, 60 Hz, trifásicos e tensão de 380 V, com sistema customizado de atenuação de ruídos para 65 dB medido a 1,5 metros de distância e distribuídos em duas linhas de alimentação redundantes X e Y;
- Sistema de abastecimento de óleo diesel para os Geradores, composto por 02 (dois) tanques de 15.000 litros cada, enterrados próximos à entrada da edificação, com toda tubulação, casa de bombas, válvulas, filtros, manômetro, pressostato, painel com automação, para abastecimento para 02 (dois) tanques diários de 1.200 litros cada, instalados na plataforma no fundo da edificação, junto às cabines dos geradores. Autonomia mínima do sistema de 12 h;
- 02 (dois) Quadros de Transferência Automática – QTA de 2.500 kVA, com transição aberta e sendo a transferência realizada em 13,8 kV;
- Sistema de energia ininterrupta X, através de 04 (quatro) equipamentos UPS dupla conversão de 270 kW cada, trifásicos, tensão 380 V, 60 Hz, com 02 bancos de baterias para cada equipamento, com autonomia de 07 minutos cada, com capacidade total de 1.080 kW. As baterias são do tipo VRLA e cada banco é composto por 48 unidades, totalizando 384 baterias;
- Sistema de energia ininterrupta Y, através de 03 (três) equipamentos UPS dupla conversão de 360 kW cada, trifásicos, tensão 380 V, 60 Hz, com 2 bancos de baterias para cada equipamento, com autonomia de 07 minutos cada, com capacidade total de 1080 kW. As baterias são do tipo VRLA e cada banco é composto por 40 unidades, totalizando 240 baterias;
- Sistema de energia ininterrupta MEC, através de 01 (um) equipamento UPS dupla conversão de 270 kW, trifásico, tensão 380 V, 60 Hz, com 01 (um) banco de baterias e autonomia de 7 minutos. O banco de baterias é composto por 48 unidades, do tipo VRLA;
- 36 (trinta e seis) RPPs (quadros de distribuição de energia) dual, com painéis elétricos (PDU) com 90 disjuntores parciais extraíveis (plug-in) cada, potência de 120 kVA, dotados de multimedidores de qualidade de energia.



- 04 (quatro) bancos de carga 500 kW;
- Distribuição elétrica através de condutores flexíveis, com isolamento LSZH (livre de halogênio e com baixa emissão de fumaça);
- Tomadas industriais autotravantes PIAL 3P+T 30 A 440V 56408, com plugue axial PIAL 3P+T 30 A 440 V 56407;
- Leitos aramados para acomodação de cabos (elétrico e dados);

3.1. CLIMATIZAÇÃO

- Central de Água Gelada (CAG), através de 03 (três) equipamentos tipo Chiller de 400 TR (calor sensível), condensação a ar, com bombas primárias e secundárias em regime de redundância N+1 (N=1);
- 01 (um) Tanque de termoacumulação (Tanque de Água Gelada) com capacidade para 70.000 litros de água, com autonomia de 10 minutos e peso aproximado de 80 toneladas;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil In Roll com 16 (dezesesseis) equipamentos tipo LCP alta densidade de 28,90 kW de calor sensível, com redundância N+6 (N=10), atendendo parte do ambiente da Sala Cofre;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 09 (nove) equipamentos de 105,30 kW de calor sensível, com redundância N+5 (N=4), atendendo parte do ambiente da Sala Cofre;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 04 (quatro) equipamentos de 105,30 kW de calor sensível, com redundância N+2 (N=2), atendendo ao ambiente de Sala Segura;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 02 (dois) equipamentos de 27,20 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo ao ambiente da Sala de Telecom;
- Sistema de climatização tipo Cassete Hidrônico, para os ambientes de Laboratório e Sala de Quadros Y com 02 (dois) equipamentos de 5,86 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo à cada ambiente;



- Sistema de climatização tipo Cassete Hidrônico, para Sala de Quadros X com 02 (dois) equipamentos de 12,3 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo ao cada ambiente;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 02 (dois) equipamentos de 105,30 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo o ambiente da Sala de UPS X;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 02 (dois) equipamentos, de 105,30 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo o ambiente da Sala de UPS Y;
- Rede em anel de água gelada, incluindo válvulas redundantes conforme padrão Tier III do Uptime Institute, com dimensão entre 2" (duas) e 12" (doze) de diâmetro, na CAG e nos andares;

4.1. DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- Sistema de detecção convencional e combate a incêndio por descarga de gás FM-200 em conformidade com a Norma NFPA 2001:2018;
- Sala Cofre: 03 (três) cilindros com 444,0 kg cada;
- Sala Segura: 1 (um) cilindro com 451,0 kg, 2 (dois) cilindros com 450,5 kg cada e 1 (um) cilindro com 58,8 kg;
- Sala de Telecom: 1 (um) cilindro com 234,0 kg;
- Sala Cofre tipo A: 01 (um) cilindro com 356,0 kg;
- Inclui tubulação e 34 (trinta e quatro) difusores de FM 200 – 360°.
- Sistema de detecção precoce de incêndio, tipo Stratos – Micra 25: 03 (três) equipamentos para Sala Cofre, 01 (um) equipamento para Sala de Telecom e 01 (um) equipamento para Sala de UPS's Y;
- Sistema de detecção precoce de incêndio, tipo Air Intelligence ASD 160 H: 01 (um) equipamento para Sala das operadoras;
- Sistema de detecção precoce de incêndio, tipo Stratos – Micra 100: 02 (dois) equipamentos para Sala Cofre e 02 (dois) equipamentos para a Sala Segura, 01 (um) equipamento para



o Laboratório, 01 (um) equipamento para Sala de QD's X, 01 (um) equipamento para Sala de QD's Y e 01 (um) equipamento para Sala de UPS's X;

- Combate Manual de Incêndio através de extintores, atendendo aos ambientes da Sala dos Quadros, Sala das UPS's, Sala de Transformadores e Subestação, totalizando 46 (quarenta e seis) extintores CO2 e PQS-ABC.
- Sistema de detecção convencional, composto por:
 - Central Eletrônica Gerenciável – EST3R-230
 - 327 (trezentos e vinte e sete) unidades de detector de fumaça endereçável;
 - 08 (oito) unidades de detector Termofixo 73,30° C convencional;
 - 15 (quinze) unidades de acionador manual de incêndio;
 - 19 (dezenove) unidades de indicador sonoro e visual de alarme de incêndio;
 - 03 (três) unidades de chave de bloqueio.
- Central Eletrônica Gerenciável – NOTIFIER by Honeywell RP 2002:
- 08 (oito) unidades de detector de fumaça endereçável;
- 01 (um) indicador sonoro e visual de alarme de incêndio.

5.1. CABEAMENTO LÓGICO

- Cabeamento lógico estruturado certificado em conformidade com a ANSI/TIA/EIA 942 para atender a rede LAN/SAN, através de 1.992 (um mil, novecentos e noventa e dois) pontos Cat. 6A e 5.940 (cinco mil, novecentos e quarenta) pontos ópticos OM3, atendendo o interior da Sala Cofre, Sala Segura e Sala Cofre Tipo A;
- Interligação entre as salas de operadoras e telecom. com 48 (quarenta e oito) pontos ópticos OM3 e 50 (cinquenta) pontos Cat. 6A;
- 02 (dois) racks para servidores e 01 (um) rack para equipamentos de rede, junto à Antiga Sala Cofre;
- 09 (nove) racks para servidores e 12 (doze) racks para equipamentos de rede, junto à Nova Sala Cofre;
- 11 (onze) racks para servidores e 10 (dez) racks para equipamentos de rede, junto ao Novo Data Center;



- 10 (dez) racks para servidores, junto à Sala Telecom.

1.6. SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAÇÃO

- Sistema de controle de acesso biométrico digital com 19 (dezenove) leitoras atendendo a Sala Cofre, Data Center, Sala de UPS X, Sala de UPS Y, Sala de Quadros X, Sala de Quadros Y, Sala de Painéis, Sala Telecom, Laboratório, Sala Desembalagem, Corredor Técnico, Subestação e Porta Eclusa;
- Sistema de CFTV com 42 (quarenta e duas) câmeras IP com gravação digital para atender aos ambientes: 10 (dez) unidades na Sala Cofre, 07 (sete) unidades no Data Center, 07 (sete) unidades no Corredor Técnico, 01 (uma) unidade no Laboratório, 02 (duas) unidades nas Salas de Quadros X e Y, 03 (três) unidades nas Salas de UPS X e Y, 01 (uma) unidade na Sala de Desembalagem, 04 (quatro) unidades nas áreas de circulação, 01 (uma) unidade na Sala Telecom, 01 (uma) unidade na Subestação, 01 (uma) unidade na Sala dos Painéis, 02 (duas) unidades na Sala das Operadoras e 02 (duas) unidades nas Plataformas;
- Sistema supervisorio para a infraestrutura elétrica, de climatização, CFTV, controle de acesso, sistema de detecção e combate a incêndio, com representação gráfica em planta das instalações, através de 01 (um) Painel Célula (PCM-SC) e de 12 (doze) unidades de Painel Remoto (PR), tecnologia embarcada com CLP, centralizados em servidor dedicado com software SCADA, em licença perpétua, possibilitando criação de banco de dados e visualização das seguintes telas gráficas:
 - visão macro do projeto e layout geral;
 - medição de grandezas elétricas;
 - monitoramento em tempo real;
 - monitoração de variáveis analógicas;
 - relatórios e registros históricos.
- O sistema supervisorio é compatível com os outros sistemas via protocolo aberto de comunicação nativo à sua estrutura, possibilitando interfaces com outros fabricantes, integrando sistemas de Detecção de Incêndio, UPS, Chillers, Geradores, SEPAM dos painéis de média tensão, possuindo flexibilidade para ampliação do sistema e implantação de novas telas.

A solução é composta por:

 - 29 (vinte e nove) sensores de temperatura e umidade;



- 04 (quatro) sensores de temperatura;
- 24 (vinte e quatro) sensores de presença;
- 21 (vinte e um) sensores de líquido;
- 14 (quatorze) painéis remotos com CLP concentradores;
- 04 (quatro) switches de automação HP-3Com;
- 02 (dois) servidores para atender ao supervisor.

2. CIVIL

- Data Center, indoor, com uma área de 488 m², constituído de sistema independente e redundante;
- Paredes para segregar os ambientes com acabamentos, portas corta fogo folha simples e duplas;
- Base em concreto para instalação do tanque de termoacumulação;
- Piso técnico elevado e acessórios (pedestais e cruzetas), contendo 250 (duzentas e cinquenta) unidades de placas perfuradas para insuflamento do sistema de climatização. Área total de 1.994,97 m² com piso elevado;
- Forro mineral para os ambientes da Sala Segura, Sala Telecom, Laboratório, Desembalagem e Circulação;
- Sistema de iluminação para os ambientes que agregam os ambientes com luminárias led 01 x 18W, 02 x 18W e 04 x 09W;
- Portas corta-fogo, folha dupla, na Subestação, Sala de Painéis, Salas UPS's, Desembalagem e Laboratório;
- Gradil com tubos metálico mais portão, para a área dos transformadores;
- Plataforma metálica:
- Nível 01 da plataforma metálica com 281,00 m² que abriga o sistema de bombeamento principal e secundário de água dos Chillers, painéis elétricos, 02 (dois) transformadores e 04 (quatro) bancos de carga de 500 kW cada. Estrutura composta de grade, piso, guarda-corpo, escada com proteção corporal e isolamento acústico;



- Nível 02 da plataforma metálica com 490,00 m² que abriga o 02 (dois) geradores de 2.500 kVA cada e 03 (três) Chillers de 400 TR cada. Estrutura composta de grade, piso, guarda-corpo, escada marinho com proteção corporal e isolamento acústico.

3. SERVIÇOS

- Prestação dos serviços técnicos de manutenção (corretiva, preventiva e preditiva) dos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura física (*facilities*) do Data Center Rio de Janeiro (DCRJ), incluindo mão de obra e todo material necessário para a execução dos serviços, garantindo a renovação das certificações da norma ABNT NBR 15247 e do padrão *Tier Certification of Operational Sustainability (TCOS)*;
- Auditorias físicas (análise de novos riscos e vulnerabilidade com emissão de relatórios);
- Dynamic “as built”;
- Execução teste de estanqueidade da Sala Cofre em conjunto com o auditor da ABNT em conformidade com a Norma ASTM E779 e NFPA 2001:2018, prevista na PE-047, com apresentação de relatório atendendo aos requisitos de certificação;
- Limpeza dos ambientes.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Eletricista:

César Luiz Floriano
CREA/RNP nº 2606734505
ART nº 2020210232952
ART nº 2020220249878

Engenheiro Mecânico:

Gilberto Ishida
CREA/RNP nº 2617346579
ART nº 2020210241283
ART nº 2020220249842

Engenheiro Civil:

Eduardo de Melo Pinto Filho
CREA/RNP nº 1807289958
ART nº 2020220051408
ART nº 2020230237471



Declaro, ainda, que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, sendo criteriosa na entrega, qualidade e serviços, portanto, não possuindo, até a presente data, nada que desabone tecnicamente ou comercialmente.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de novembro de 2023

PEDRO LUIZ

TREVISAN DE

SOUZA:3446284087

9

Assinado de forma digital
por PEDRO LUIZ TREVISAN
DE SOUZA:34462840879

Dados: 2024.04.02

17:53:45 -03'00'

Pedro Luiz Trevisan de Souza
Gerente da Divisão de Gestão de Facilities

Gestor Técnico
Matrícula: 347914

E-mail: pedro.trevisan@dataprev.gov.br

PAULO
RENATO
BORGES
LOPES:014
73976774

Assinado digitalmente por PAULO
RENATO BORGES
LOPES:01473976774
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
01564285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN
=PAULO RENATO BORGES
LOPES:01473976774
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.04.02 17:52:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12,1,2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VDVO-WQ3P-MHOR-Y9TF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 05/04/2024 11:32:29 (Certificado Digital)



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional GILBERTO ISHIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILBERTO ISHIDA**.....

Registro: **2018107287** RNP: **2617346579**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

ART Nº 2020240075926 - de 16/11/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: GREEN4T SOLUCOES TI S.A. Registro: 2017200139.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....

Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS SUL QD01 BLOCOS E/F - PARTE - ASA NORTE.....

BRASILIA DF.....

Proprietário: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....

Atividade Técnica:

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(2): SISTEMA CONTRA INCENDIO

Informação Complementar:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INTEGRADA DA INFRAESTRUTURA DO DATA ..

CENTER SÃO PAULO (DCRJ), EM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE ..

AR.

Nº do contrato: 01.032519.2021.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Celebração: 05/10/2021.....

Data de Início: 05/10/2021.....

Situação: Atividade Em Andamento.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 6.731.953,95.....

Endereço: RUA COSME VELHO 06 - COSME VELHO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020210232952 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 05/11/2021.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 49824/2024)

Profissional: CÉSAR LUIZ FLORIANO.....
RNP: 2606734505 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020240076012 - de 25/10/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: GREEN4T SOLUCOES TI S.A. Registro: 2017200139.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....
Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS SUL QD01 BLOCOS E/F - PARTE - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Proprietário: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade:
(1): OUTROS.....
Complemento:
(1): GERADOR
(2): SISTEMA CONDICIONADO DE AR
(3): OUTROS
Informação Complementar:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INTEGRADA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO .
DATA CENTER SÃO PAULO (DCRJ), NO TOCANTE AOS SISTEMAS TÉRMICOS E DE
CONDICIONAMENTO DE AR, ASSIM COMO DE GERADOR.
Nº do contrato: 01.032519.2021.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Celebração: 10/10/2022.....
Data de Início: 13/10/2022.....
Situação: Atividade Em Andamento.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 25.295.204,87.....
Endereço: RUA COSME VELHO 06 - COSME VELHO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART Nº: 2020210232952 por participação técnica: EQUIPE.....
Data de Pagamento: 05/11/2021.....
Profissional: CÉSAR LUIZ FLORIANO.....
RNP: 2606734505 ENGENHEIRO ELETRICISTA

RESSALVAS:

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 49824/2024)

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E
PREDITIVA DE ALVENARIA, CONCRETAGEM, DIVISÓRIAS E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS] E
ENGENHARIA ELÉTRICA [MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA DO SISTEMA DE ...
ENERGIA COM GERADORES E TRANSFORMADORES, SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAÇÃO, CFTV, .
CABEAMENTO LÓGICO E SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ELABORAÇÃO DE
PROJETO AS BUILT E DEMAIS SERVIÇOS ELÉTRICOS];o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) .
que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO
ELETRICISTA

OBSERVAÇÕES:
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU ...
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO. ART 2020210241283 SUBSTITUÍDA PELA ART .
2020240075926 E ART 2020220249842 SUBSTITUÍDA PELA ART 2020240076012

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 49824/2024

Emitida às: 05/04/2024 10:42 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.10685961031578539

Rio de Janeiro, 5 de Abril de 2024

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 036/2023

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, com sede à SAS Quadra 1 Bloco E/F - Edifício Dataprev - Brasília - DF, CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, atesta para os devidos fins que a empresa **GREEN4T SOLUCOES TI LTDA**, CNPJ n.º 03.698.620/0002-15, estabelecida à AVENIDA FABIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL, 2100, GALPAO C - CANHEMA - DIADEMA - SP - CEP 09.941-202, nos forneceu o objeto identificado abaixo:

Contrato: 01.032519.2021	Vigência: 13/10/2021 a 12/10/2026	Valor: R\$ 32.027.158,83
Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, de manutenção integrada da infraestrutura física (facilities) do Data Center Rio de Janeiro (DCRJ), garantindo a renovação das certificações da norma ABNT NBR 15247 e do Padrão TIER CERTIFICATION OF OPERATIONAL SUSTAINABILITY (TCOS), conforme condições constantes do Edital e seus anexos.		

Atestamos, conforme informações do Gestor do Contrato, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta técnica e/ou comercial da empresa GREEN4T SOLUCOES TI LTDA para com as obrigações assumidas no contrato acima.

Segue, em anexo a este ACT, a Declaração de Serviços Técnicos.

PAULO RENATO BORGES LOPES:01473976774
Assinado digitalmente por PAULO RENATO BORGES LOPES:01473976774
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=PAULO RENATO BORGES LOPES:01473976774
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.02 17:51:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2
PAULO RENATO BORGES LOPES

Divisão de Gestão Administrativa de Contratos Diversos – DGCD
Gerente



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Em complemento ao Atestado de Capacidade Técnica **SGCD nº 036/2023**, declaro, para todos os fins, que a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A.**, inscrita no CNPJ nº 03.698.620/0005-68, estabelecida a o Avenida Gupê, nº 10.767, Galpão 3, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP: 06.422-120, prestou serviços de manutenção integrada da infraestrutura (*facilities*) do **Data Center Rio de Janeiro (DCRJ)**, garantindo a renovação das certificações da norma ABNT NBR 15247 e do padrão *Tier Certification of Operation Sustainability* (TCOS), localizado à Rua Cosme Velho, 6 – Cosme Velho – Rio de Janeiro/RJ.

O escopo contempla a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, manutenção programada preventiva dos sistemas e subsistemas do Datacenter, abrangendo uma área total de 2.930,69 m², com equipe residente com suporte técnico de equipe volante quando necessário em regime 24x7x365, incluindo todo o material necessário, bem como peça de reposição para a execução dos serviços.

A equipe residente é composta por:

Quantidade	Função	Jornada de Trabalho
1	Engenheiro de Manutenção	Horário Comercial
1	Supervisor de Manutenção Elétrica	Horário Comercial
1	Supervisor de Manutenção Mecânica	Horário Comercial
1	Técnico Eletricista	Horário Comercial
1	Técnico de Automação	Horário Comercial
1	Técnico de Cabeamento Estruturado	Horário Comercial
4	Técnico Eletrotécnico	Regime de trabalho 12x36 (Plantão)
4	Técnico Eletroeletrônico	Regime de trabalho 12x36 (Plantão)
4	Técnico Mecânico	Regime de trabalho 12x36 (Plantão)



O objeto é constituído dos seguintes ambientes:

Subsolo

- Sala UPS X: 126,20 m²;
- Sala UPS Y: 97,40 m²;
- Sala Expansão UPS Y: 94,38 m²;
- Sala de Painéis: 71,17 m²
- Sala Subestação: 138,37 m².

Térreo

- Sala das Operadoras: 26,35 m².

1º Andar

- Sala Cofre: 488,00 m²;
- Sala Segura: 434,00 m²;
- Sala Telecom: 57,82 m²
- Laboratório: 39,00 m²;
- Desembalagem: 45,00 m²;
- Sala Quadros X: 40,00 m²;
- Sala Quadros Y: 40,00 m²;
- Corredor Principal: 84,00 m²
- Corredores Técnicos: 265,00 m².

2º Andar

- Sala Cofre Tipo A: 113,00 m².

Plataforma Técnica

- Primeiro Nível: 281,00 m²;
- Segundo Nível: 490,00 m².

1. AMBIENTE DE MISSÃO CRÍTICA

1.1. SALA COFRE

O ambiente de missão crítica, tipo Sala Cofre, abrange uma área total de 488,00m², é um ambiente de segurança para sistemas críticos de informática, em conformidade com os limites de emergência das normas para proteção de portadores de dados (ABNT NBR 11515:2007), proteção contra arrombamento (UNI ENV 1627, com classe RC 4) e



certificada por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO, para as normas:

- ABNT NBR 15247:2004, em conformidade com item 6 do procedimento PE-047;
- ABNT NBR IEC 60529:2017, com grau de classificação IP67.

Demais certificações:

- Projeto certificado conforme requisitos do padrão do *Uptime Institute: Tier Standard – Topology, Tier Certification of Design Documents (TCDD)*, nível *Tier III – Design*.
- Data center certificado conforme requisitos do padrão do *Uptime Institute: Tier Standard – Topology, Tier Certification of Constructed Facility (TCCF)*, nível *Tier III – Facility*, 737 kW.
- Práticas de gestão, manutenção e operação do data center certificadas conforme requisitos do padrão do *Uptime Institute: Tier Standard – Operational Sustainability, Tier Certification of Operational Sustainability (TCOS)*, nível *Tier III – Operations Gold*.
- Data center certificado em boas práticas de eficiência energética conforme requisitos do selo *Certified Energy Efficient Datacenter Award (CEEDA)*, categoria *Enterprise*, nível *Silver*.

A Sala Cofre é certificada com infraestrutura de alta disponibilidade, composta por elementos modulares de teto, lateral, piso, porta, sistema de iluminação interna, iluminação de emergência, passagens blindadas para cabos de rede, energia e automação, passagens de cabo e tubulações, painéis de comando, possibilita transporte e mudança de local sem perda de material, bem como ampliação por módulo de 600 mm.

2.1. SISTEMA DE ENERGIA

- Cabine primária em média tensão em 13,8 kV, potência em 5 MVA (5.000 kVA), trifásica em 60 Hz, composta por cubículos blindados;
- Sistema de barramento blindado (Busway) redundante, com corrente de 2500 A;
- 02 (dois) transformadores elevadores de tensão 0,38 kV / 13,8 kV, trifásico, a seco, com potência de 2.500 kVA, isolamento epóxi, classe 15 kV, 60 Hz, distribuídos em duas linhas de alimentação redundantes X e Y dos Geradores aos Quadros de Transferência Automática - QTA;
- 04 (quatro) transformadores abaixadores de tensão 13,8 kV / 0,38 kV, trifásico, a seco, com potência de 2.500 kVA, isolamento epóxi, classe 15 kV, 60 Hz, distribuídos em duas linhas de alimentação redundantes X e Y para alimentação do Data Center;



- 01 (um) transformador 380 V-220 V / 220 V-127 V, trifásico, com potência de 250 kVA, 60 Hz, com finalidade de atender cargas 220/127 V;
- 02 (dois) transformadores 380 V-220 V / 220 V-127 V, trifásico, com potência de 100 kVA, 60 Hz, distribuídos em duas linhas de alimentação redundantes X e Y, com finalidade de atender as cargas 220/127 V;
- 02 (dois) grupos geradores de 2.500 kVA, 60 Hz, trifásicos e tensão de 380 V, com sistema customizado de atenuação de ruídos para 65 dB medido a 1,5 metros de distância e distribuídos em duas linhas de alimentação redundantes X e Y;
- Sistema de abastecimento de óleo diesel para os Geradores, composto por 02 (dois) tanques de 15.000 litros cada, enterrados próximos à entrada da edificação, com toda tubulação, casa de bombas, válvulas, filtros, manômetro, pressostato, painel com automação, para abastecimento para 02 (dois) tanques diários de 1.200 litros cada, instalados na plataforma no fundo da edificação, junto às cabines dos geradores. Autonomia mínima do sistema de 12 h;
- 02 (dois) Quadros de Transferência Automática – QTA de 2.500 kVA, com transição aberta e sendo a transferência realizada em 13,8 kV;
- Sistema de energia ininterrupta X, através de 04 (quatro) equipamentos UPS dupla conversão de 270 kW cada, trifásicos, tensão 380 V, 60 Hz, com 02 bancos de baterias para cada equipamento, com autonomia de 07 minutos cada, com capacidade total de 1.080 kW. As baterias são do tipo VRLA e cada banco é composto por 48 unidades, totalizando 384 baterias;
- Sistema de energia ininterrupta Y, através de 03 (três) equipamentos UPS dupla conversão de 360 kW cada, trifásicos, tensão 380 V, 60 Hz, com 2 bancos de baterias para cada equipamento, com autonomia de 07 minutos cada, com capacidade total de 1080 kW. As baterias são do tipo VRLA e cada banco é composto por 40 unidades, totalizando 240 baterias;
- Sistema de energia ininterrupta MEC, através de 01 (um) equipamento UPS dupla conversão de 270 kW, trifásico, tensão 380 V, 60 Hz, com 01 (um) banco de baterias e autonomia de 7 minutos. O banco de baterias é composto por 48 unidades, do tipo VRLA;
- 36 (trinta e seis) RPPs (quadros de distribuição de energia) dual, com painéis elétricos (PDU) com 90 disjuntores parciais extraíveis (plug-in) cada, potência de 120 kVA, dotados de multimedidores de qualidade de energia.



- 04 (quatro) bancos de carga 500 kW;
- Distribuição elétrica através de condutores flexíveis, com isolamento LSZH (livre de halogênio e com baixa emissão de fumaça);
- Tomadas industriais autotravantes PIAL 3P+T 30 A 440V 56408, com plugue axial PIAL 3P+T 30 A 440 V 56407;
- Leitos aramados para acomodação de cabos (elétrico e dados);

3.1. CLIMATIZAÇÃO

- Central de Água Gelada (CAG), através de 03 (três) equipamentos tipo Chiller de 400 TR (calor sensível), condensação a ar, com bombas primárias e secundárias em regime de redundância N+1 (N=1);
- 01 (um) Tanque de termoacumulação (Tanque de Água Gelada) com capacidade para 70.000 litros de água, com autonomia de 10 minutos e peso aproximado de 80 toneladas;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil In Roll com 16 (dezesesseis) equipamentos tipo LCP alta densidade de 28,90 kW de calor sensível, com redundância N+6 (N=10), atendendo parte do ambiente da Sala Cofre;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 09 (nove) equipamentos de 105,30 kW de calor sensível, com redundância N+5 (N=4), atendendo parte do ambiente da Sala Cofre;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 04 (quatro) equipamentos de 105,30 kW de calor sensível, com redundância N+2 (N=2), atendendo ao ambiente de Sala Segura;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 02 (dois) equipamentos de 27,20 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo ao ambiente da Sala de Telecom;
- Sistema de climatização tipo Cassete Hidrônico, para os ambientes de Laboratório e Sala de Quadros Y com 02 (dois) equipamentos de 5,86 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo à cada ambiente;



- Sistema de climatização tipo Cassete Hidrônico, para Sala de Quadros X com 02 (dois) equipamentos de 12,3 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo ao cada ambiente;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 02 (dois) equipamentos de 105,30 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo o ambiente da Sala de UPS X;
- Sistema independente de climatização tipo Fancoil de Precisão com 02 (dois) equipamentos, de 105,30 kW de calor sensível, com redundância N+1 (N=1), atendendo o ambiente da Sala de UPS Y;
- Rede em anel de água gelada, incluindo válvulas redundantes conforme padrão Tier III do Uptime Institute, com dimensão entre 2" (duas) e 12" (doze) de diâmetro, na CAG e nos andares;

4.1. DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- Sistema de detecção convencional e combate a incêndio por descarga de gás FM-200 em conformidade com a Norma NFPA 2001:2018;
- Sala Cofre: 03 (três) cilindros com 444,0 kg cada;
- Sala Segura: 1 (um) cilindro com 451,0 kg, 2 (dois) cilindros com 450,5 kg cada e 1 (um) cilindro com 58,8 kg;
- Sala de Telecom: 1 (um) cilindro com 234,0 kg;
- Sala Cofre tipo A: 01 (um) cilindro com 356,0 kg;
- Inclui tubulação e 34 (trinta e quatro) difusores de FM 200 – 360°.
- Sistema de detecção precoce de incêndio, tipo Stratos – Micra 25: 03 (três) equipamentos para Sala Cofre, 01 (um) equipamento para Sala de Telecom e 01 (um) equipamento para Sala de UPS's Y;
- Sistema de detecção precoce de incêndio, tipo Air Intelligence ASD 160 H: 01 (um) equipamento para Sala das operadoras;
- Sistema de detecção precoce de incêndio, tipo Stratos – Micra 100: 02 (dois) equipamentos para Sala Cofre e 02 (dois) equipamentos para a Sala Segura, 01 (um) equipamento para



o Laboratório, 01 (um) equipamento para Sala de QD's X, 01 (um) equipamento para Sala de QD's Y e 01 (um) equipamento para Sala de UPS's X;

- Combate Manual de Incêndio através de extintores, atendendo aos ambientes da Sala dos Quadros, Sala das UPS's, Sala de Transformadores e Subestação, totalizando 46 (quarenta e seis) extintores CO2 e PQS-ABC.
- Sistema de detecção convencional, composto por:
 - Central Eletrônica Gerenciável – EST3R-230
 - 327 (trezentos e vinte e sete) unidades de detector de fumaça endereçável;
 - 08 (oito) unidades de detector Termofixo 73,30° C convencional;
 - 15 (quinze) unidades de acionador manual de incêndio;
 - 19 (dezenove) unidades de indicador sonoro e visual de alarme de incêndio;
 - 03 (três) unidades de chave de bloqueio.
- Central Eletrônica Gerenciável – NOTIFIER by Honeywell RP 2002:
- 08 (oito) unidades de detector de fumaça endereçável;
- 01 (um) indicador sonoro e visual de alarme de incêndio.

5.1. CABEAMENTO LÓGICO

- Cabeamento lógico estruturado certificado em conformidade com a ANSI/TIA/EIA 942 para atender a rede LAN/SAN, através de 1.992 (um mil, novecentos e noventa e dois) pontos Cat. 6A e 5.940 (cinco mil, novecentos e quarenta) pontos ópticos OM3, atendendo o interior da Sala Cofre, Sala Segura e Sala Cofre Tipo A;
- Interligação entre as salas de operadoras e telecom. com 48 (quarenta e oito) pontos ópticos OM3 e 50 (cinquenta) pontos Cat. 6A;
- 02 (dois) racks para servidores e 01 (um) rack para equipamentos de rede, junto à Antiga Sala Cofre;
- 09 (nove) racks para servidores e 12 (doze) racks para equipamentos de rede, junto à Nova Sala Cofre;
- 11 (onze) racks para servidores e 10 (dez) racks para equipamentos de rede, junto ao Novo Data Center;



- 10 (dez) racks para servidores, junto à Sala Telecom.

1.6. SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAÇÃO

- Sistema de controle de acesso biométrico digital com 19 (dezenove) leitoras atendendo a Sala Cofre, Data Center, Sala de UPS X, Sala de UPS Y, Sala de Quadros X, Sala de Quadros Y, Sala de Painéis, Sala Telecom, Laboratório, Sala Desembalagem, Corredor Técnico, Subestação e Porta Eclusa;
- Sistema de CFTV com 42 (quarenta e duas) câmeras IP com gravação digital para atender aos ambientes: 10 (dez) unidades na Sala Cofre, 07 (sete) unidades no Data Center, 07 (sete) unidades no Corredor Técnico, 01 (uma) unidade no Laboratório, 02 (duas) unidades nas Salas de Quadros X e Y, 03 (três) unidades nas Salas de UPS X e Y, 01 (uma) unidade na Sala de Desembalagem, 04 (quatro) unidades nas áreas de circulação, 01 (uma) unidade na Sala Telecom, 01 (uma) unidade na Subestação, 01 (uma) unidade na Sala dos Painéis, 02 (duas) unidades na Sala das Operadoras e 02 (duas) unidades nas Plataformas;
- Sistema supervisorio para a infraestrutura elétrica, de climatização, CFTV, controle de acesso, sistema de detecção e combate a incêndio, com representação gráfica em planta das instalações, através de 01 (um) Painel Célula (PCM-SC) e de 12 (doze) unidades de Painel Remoto (PR), tecnologia embarcada com CLP, centralizados em servidor dedicado com software SCADA, em licença perpétua, possibilitando criação de banco de dados e visualização das seguintes telas gráficas:
 - visão macro do projeto e layout geral;
 - medição de grandezas elétricas;
 - monitoramento em tempo real;
 - monitoração de variáveis analógicas;
 - relatórios e registros históricos.
- O sistema supervisorio é compatível com os outros sistemas via protocolo aberto de comunicação nativo à sua estrutura, possibilitando interfaces com outros fabricantes, integrando sistemas de Detecção de Incêndio, UPS, Chillers, Geradores, SEPAM dos painéis de média tensão, possuindo flexibilidade para ampliação do sistema e implantação de novas telas.

A solução é composta por:

 - 29 (vinte e nove) sensores de temperatura e umidade;



- 04 (quatro) sensores de temperatura;
- 24 (vinte e quatro) sensores de presença;
- 21 (vinte e um) sensores de líquido;
- 14 (quatorze) painéis remotos com CLP concentradores;
- 04 (quatro) switches de automação HP-3Com;
- 02 (dois) servidores para atender ao supervisor.

2. CIVIL

- Data Center, indoor, com uma área de 488 m², constituído de sistema independente e redundante;
- Paredes para segregar os ambientes com acabamentos, portas corta fogo folha simples e duplas;
- Base em concreto para instalação do tanque de termoacumulação;
- Piso técnico elevado e acessórios (pedestais e cruzetas), contendo 250 (duzentas e cinquenta) unidades de placas perfuradas para insuflamento do sistema de climatização. Área total de 1.994,97 m² com piso elevado;
- Forro mineral para os ambientes da Sala Segura, Sala Telecom, Laboratório, Desembalagem e Circulação;
- Sistema de iluminação para os ambientes que agregam os ambientes com luminárias led 01 x 18W, 02 x 18W e 04 x 09W;
- Portas corta-fogo, folha dupla, na Subestação, Sala de Painéis, Salas UPS's, Desembalagem e Laboratório;
- Gradil com tubos metálico mais portão, para a área dos transformadores;
- Plataforma metálica:
- Nível 01 da plataforma metálica com 281,00 m² que abriga o sistema de bombeamento principal e secundário de água dos Chillers, painéis elétricos, 02 (dois) transformadores e 04 (quatro) bancos de carga de 500 kW cada. Estrutura composta de grade, piso, guarda-corpo, escada com proteção corporal e isolamento acústico;



- Nível 02 da plataforma metálica com 490,00 m² que abriga o 02 (dois) geradores de 2.500 kVA cada e 03 (três) Chillers de 400 TR cada. Estrutura composta de grade, piso, guarda-corpo, escada marinho com proteção corporal e isolamento acústico.

3. SERVIÇOS

- Prestação dos serviços técnicos de manutenção (corretiva, preventiva e preditiva) dos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura física (*facilities*) do Data Center Rio de Janeiro (DCRJ), incluindo mão de obra e todo material necessário para a execução dos serviços, garantindo a renovação das certificações da norma ABNT NBR 15247 e do padrão *Tier Certification of Operational Sustainability (TCOS)*;
- Auditorias físicas (análise de novos riscos e vulnerabilidade com emissão de relatórios);
- Dynamic “as built”;
- Execução teste de estanqueidade da Sala Cofre em conjunto com o auditor da ABNT em conformidade com a Norma ASTM E779 e NFPA 2001:2018, prevista na PE-047, com apresentação de relatório atendendo aos requisitos de certificação;
- Limpeza dos ambientes.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Eletricista:

César Luiz Floriano
CREA/RNP nº 2606734505
ART nº 2020210232952
ART nº 2020220249878

Engenheiro Mecânico:

Gilberto Ishida
CREA/RNP nº 2617346579
ART nº 2020210241283
ART nº 2020220249842

Engenheiro Civil:

Eduardo de Melo Pinto Filho
CREA/RNP nº 1807289958
ART nº 2020220051408
ART nº 2020230237471



Declaro, ainda, que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, sendo criteriosa na entrega, qualidade e serviços, portanto, não possuindo, até a presente data, nada que desabone tecnicamente ou comercialmente.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de novembro de 2023

PEDRO LUIZ

TREVISAN DE

SOUZA:3446284087

9

Assinado de forma digital
por PEDRO LUIZ TREVISAN
DE SOUZA:34462840879

Dados: 2024.04.02

17:53:45 -03'00'

Pedro Luiz Trevisan de Souza
Gerente da Divisão de Gestão de Facilities

Gestor Técnico

Matrícula: 347914

E-mail: pedro.trevisan@dataprev.gov.br

PAULO
RENATO
BORGES
LOPES:014
73976774

Assinado digitalmente por PAULO
RENATO BORGES
LOPES:01473976774
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
01564285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN
=PAULO RENATO BORGES
LOPES:01473976774
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.04.02 17:52:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12,1,2

Protocolo de Assinatura(s)

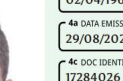
O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PQLT-IGYU-BJBC-XRHJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 05/04/2024 11:10:28 (Certificado Digital)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO								
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN										
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME CESAR LUIZ FLORIANO			1 ^o HABILITAÇÃO 07/08/1986							
										
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 02/04/1968, SOROCABA, SP										
4a DATA EMISSÃO 29/08/2023		4b VALIDADE 28/08/2028		ACC 						
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 17284026 SSP SP										
4d CPE 122.599.138-22		5 Nº REGISTRO 01747221441		3 CAT HAB AB						
NACIONALIDADE BRASILEIRO										
FILIAÇÃO PEDRO FLORIANO										
EUNYSSÉ BUZETTI FLORIANO										
7 ASSINATURA DO PORTADOR 										

9	10	11	12
ACC 			
A 		28/08/2028	
A1 			
B 		28/08/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

SOROCABA, SP

SÃO PAULO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60788636693

SP019730231

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA017472214<413<<<<<<<<<
6804026M2808288BRA<<<<<<<<<4
CESAR<<LUIZ<FLORIANO<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME LUANA CARDOSO CASTRO DE JESUS		1 ^o HABILITAÇÃO 24/12/2008	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 12/06/1990, SAO PAULO, SP		
	4a DATA EMISSÃO 17/07/2023	4b VALIDADE 15/07/2033	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 440244110 SSP SP		D
	4d CPE 364.022.718-29	5 Nº REGISTRO 04536353717	6 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO EDSON CARDOSO DE CASTRO			
HELENA MARGARIDA DA CONCEICAO DE CASTRO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		15/07/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98503186894
SP018821107

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA045363537<178<<<<<<<<<
9006120F3307157BRA<<<<<<<<<6
LUANA<<CARDOSO<CASTRO<DE<JESUS